CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Relatório de GESTAO 2010



Presidente

Ministro José Antonio Dias Toffoli

Corregedor Nacional de Justiça Ministro Humberto Eustáquio Soares Martins

Conselheiros

Ministro Emmanoel Pereira Luiz Fernando Tomasi Keppen Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro Rubens de Mendonça Canuto Neto Candice Lavocat Galvão Jobim Tânia Regina Silva Reckziegel Flávia Moreira Guimarães Pessoa Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva Ivana Farina Navarrete Pena André Luis Guimarães Godinho Marcos Vinícius Jardim Rodrigues Maria Tereza Uille Gomes Henrique de Almeida Ávila

Secretário-Geral

Carlos Vieira von Adamek

Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica Richard Pae Kim

Diretor-Geral

Johaness Eck

Coordenação técnica

Arthur Dias Avelino

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário de Comunicação Social Rodrigo Farhat

Projeto gráfico Eron Castro

Revisão Ludmila Machado dos Santos

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 - CEP: 70070-600 Endereço eletrônico: www.cnj.jus.br

Prestação de contas anual

Relatório de GESTAO do exercício de 2010

Relatório de Gestão do exercício de 2019 apresentado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aos órgãos de controle e à sociedade brasileira, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição da República. Elaborado pelo Gabinete da Diretoria-Geral, com o apoio das demais unidades do CNJ, em conformidade com a Instrução Normativa nº 63/2010 e a Decisão Normativa nº 178/2019, no âmbito do Processo Administrativo SEI nº 13959/2019.

Conteúdo

- 6 Mensagem do Presidente
- 8 Declaração de integridade
- 9 Escolha do conteúdo
- 11 Quem somos
- 11 Missão e visão do CNJ
- 12 Organograma do CNJ
- 14 Modelo de governança
- 15 Informações sobre os dirigentes
- 16 Ambiente externo
- 17 Modelo de negócios
- 18 Macroprocessos do CNJ
- 19 Mapa estratégico do CNJ 2015-2020: resultados 2019
- 20 Monitoramento da estratégia do CNJ
- 21 Mapa estratégico do CNJ 2015-2020: projetos prioritários 2019
- Panorama geral dos indicadores e projetos institucionais ano 2019
- 23 Gestão de riscos
- 25 Atuação do Plenário
- 26 Corregedoria Nacional de Justiça
- 28 Outras iniciativas estratégicas da Corregedoria Nacional de Justiça
- 29 Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

30	Monitoramento e fiscalização do Sistema
	Carcerário e do Sistema de Execução
	de Medidas Socioeducativas

- 35 Pesquisas judiciárias
- 42 Gestão estratégica
- 47 Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres
- Programa Resolve: Justiça dedicada à prevenção e a solução de conflitos
- 50 Pacto Nacional pela Primeira Infância
- 51 Formação e aperfeiçoamento de servidores do Poder Judiciário
- 52 Agenda 2030 e Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS (LIODS)
- 54 Ouvidoria
- 55 Tecnologia da informação e comunicação
- 59 Processo Judicial Eletrônico (PJe)
- 61 Segurança institucional do Poder Judiciário
- 61 Acompanhamento orçamentário do Poder Judiciário
- 62 Gestão administrativa
- 66 Gestão de pessoas
- 69 Informações orçamentárias, financeiras e contábeis
- 74 Destaques sobre a atuação de colegiados do CNJ em 2019
- 78 Lista de siglas

Mensagem do Presidente



Ministro Dias ToffoliPresidente do CNJ

A Reforma do Poder Judiciário, implantada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, confiou ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgão central de controle e planejamento estratégico do Poder Judiciário, o dever de produzir diagnósticos e instituir políticas públicas, programas e metas que possam aprimorar a atividade jurisdicional no Brasil. Decorridos quinze anos da Reforma do Judiciário, muitos foram os avanços alcançados pelo CNJ, durante as suas várias composições, para bem atender ao destinatário final dos serviços: o cidadão, o jurisdicionado.

Não foi diferente no ano de 2019, quando o Conselho Nacional de Justiça, estruturado sobre os pilares da eficiência, transparência e responsabilidade, atuou de forma efetiva para garantir os direitos de nossos cidadãos

e construir uma nação mais livre, justa e solidária, a partir de um modelo de gestão cooperativa e democrática, voltado para a elaboração de políticas públicas em prol do aperfeiçoamento do Sistema de Justiça e da edificação do Poder Judiciário do Século XXI.

Numerosos desafios foram vencidos pelo Judiciário, na busca obstinada pela eficiência na atividade administrativa e jurisdicional. Investiu-se, durante o ano de 2019, na gestão estratégica, na utilização das tecnologias e melhoria dos sistemas de automação, na atuação intersetorial e interinstitucional, de forma a aproximar os demais poderes e a sociedade civil buscando-se encontrar, de forma cooperativa e democrática, as melhores soluções para os desafios do Judiciário brasileiro, na gestão adequada dos riscos e no investimento tecnológico, sem que se abandonasse o capital humano nem se colocassem de lado as ações de responsabilidade socioambientais.

O que se observa nos dados contidos na 15ª edição do Relatório Justiça em Números, concluída em 2019, é que, pela primeira vez em uma década, houve redução dos casos pendentes, invertendo-se a tendência que vinha sendo observada ao longo dos últimos anos. Muitos foram os investimentos na busca da desjudicialização e na utilização de mecanismos alternativos e consensuais de solução dos litígios.

Foi concluído, também, um importante processo de formulação da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, com o esforço colaborativo construído ao longo de todo o ano, sob a coordenação do CNJ e com o apoio da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, que culminou com a aprovação pelos presidentes de tribunais, durante o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, dos macrodesafios para os próximos seis anos pelos presidentes dos tribunais, além das metas do Poder Judiciário para o ano de 2020.

Esperamos dar continuidade, em 2020, às parcerias firmadas e às políticas e programas implantados, entre os quais mencionamos, especialmente: impulso à grandes obras paralisadas, por meio do Programa Destrava; Programa Resolve; Pacto pela Primeira Infância; Mediação Digital e integração dos sistemas multiportas; e Programa Justiça Presente. Esses programas não só visam ao aperfeiçoamento da gestão e do funcionamento do Poder Judiciário, como também exemplificam o papel de relevo que o Conselho vem assumindo na resolução dos grandes problemas nacionais. Estamos convictos de que tudo isso só será possível com a valorosa colaboração de Conselheiros, tribunais, magistrados, servidores do Judiciário e parceiros públicos e privados.

Cabe ao dirigente máximo assegurar a integridade do Relatório de Gestão de 2019. Nesse sentido, vale destacar que este relatório é resultado do esforço coletivo de todas as unidades do CNJ e visa prestar contas da gestão do CNJ para a sociedade e para os órgãos de controle.

Assim, as unidades foram convocadas a evidenciar seus insumos, produtos e resultados em 2019, disponibilizando ao leitor informações completas, precisas e fidedignas das principais ações do CNJ, apresentadas neste documento em formato mais próximo ao modelo de relatório integrado proposto pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Declaração de integridade

O Relatório de Gestão de 2019 foi elaborado em consonância com as diretrizes do TCU contidas na Decisão Normativa nº 178, de 23 de outubro de 2019, na Instrução Normativa TCU nº 63, de 2010 e as orientações do Sistema de Prestação de Contas daquele Tribunal.

O CNJ prosseguiu em seu processo de aperfeiçoamento do Relatório de Gestão, com o propósito de se aproximar do modelo de Relato Integrado proposto pelo TCU. Assim, informações estão contidas em redações mais sintéticas, acompanhadas de um maior número de elementos gráfico-visuais, como tabelas, quadros e figuras, mantidas sempre sua precisão e qualidade.

Para atualizar e confirmar orientações junto ao Tribunal, ocorreram consultas a auditores, apresentação das orientações por parte de Diretor da Secex Administração aos gestores do CNJ e, ainda, reunião de representantes com a Secretaria-Geral da Presidência do Tribunal para confirmar as expectativas do TCU em relação ao documento ora apresentado.

Este esforço demandou novos processos de adequação da prestação de informações por parte de todas as unidades do CNJ, o que demonstra a perspectiva de que continuaremos a trilhar o caminho proposto pelo TCU de aprimoramento do Relatório de Gestão também para os próximos anos, tornando-o cada vez mais, também, um instrumento de mais fácil compreensão pelos cidadãos brasileiros.



Secretário-GeralDesembargador Carlos Vieira
von Adamek



Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica Juiz de Direito Richard Pae Kim



Diretor-GeralJohaness Eck

Escolha do conteúdo

Prestar contas é um dos deveres mais importantes dos gestores públicos. É direito da sociedade saber como estão sendo administrados os recursos do erário. Ocorre que o interesse público na prestação de contas vai além de saber onde estão sendo aplicados os recursos. É fundamental evidenciar o valor gerado pelas instituições públicas que se materializa na forma de produtos ou serviços.

O Tribunal de Contas da União (TCU), no exercício de suas atribuições, estabeleceu uma nova forma de prestar contas: o relato integrado. Esse é o segundo ano que o TCU cobra de seus jurisdicionados a elaboração do relatório de gestão com base nesse modelo. O grande desafio desse novo paradigma é dar aos leitores uma visão clara, objetiva e precisa de como recursos públicos se transformam em valor social.

As informações apresentadas no relatório de gestão são relevantes e evidenciam a essência do valor gerado pelo CNJ por abordar temas importantes para a sociedade (são exemplos a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro) ou para o Poder Judiciário (são exemplos o Processo Judicial eletrônico e as pesquisas desenvolvidas pelo Departamento e Pesquisa Judiciárias) ou demandar uma quantidade relevante de recursos públicos (por exemplo, as aquisições de Tecnologia da Informação e Comunicação). Também foram abordados, consideradas as limitações do CNJ, os tópicos expressamente demandados pelo TCU em seus normativos.

Além disso, para completar e subsidiar as informações constantes do relatório, foram fornecidos *links* para outros relatórios, páginas ou matérias. O entendimento é de que o relatório de gestão evidencia a essência do valor gerado pelo CNJ e que ele não é a única ferramenta de transparência.



Quem somos

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é uma instituição pública que visa aperfeiçoar o trabalho do sistema judiciário brasileiro, principalmente no que diz respeito a controle e gestão e transparência administrativa e processual.

Suas atribuições abrangem:

- » Na Política Judiciária: zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, expedindo atos normativos e recomendações.
- » Na Gestão: o CNJ coordena o processo de formulação da estratégia nacional do Poder Judiciário.
- » Na Prestação de Serviços ao Cidadão: receber reclamações, petições e representações contra membros ou órgãos do Judiciário, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializado.
- » Na Moralidade: julgar processos disciplinares com envolvimento de magistrados, assegurada ampla defesa, podendo determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas.
- » Na Eficiência dos Serviços Judiciais: realizar, fomentar e disseminar melhores práticas que visem à modernização e à celeridade dos serviços dos órgãos do Judiciário. Com base no relatório estatístico sobre movimentação processual e outros indicadores pertinentes à atividade jurisdicional em todo o País, formular e executar políticas judiciárias, programas e projetos que visam à eficiência da justiça brasileira.

Missão e visão do CNJ

MISSÃO:

Desenvolver políticas judiciárias que promovam a efetividade e a unidade do Poder Judiciário, orientadas pelos valores de justiça e paz social.

O papel institucional do CNJ evoluiu, partindo da ênfase voltada às funções correcionais e de controle administrativo e financeiro dos órgãos do Poder Judiciário para um papel mais amplo, dotado de caráter empreendedor e estratégico, principalmente com a formulação e a implementação de políticas públicas de Justiça.

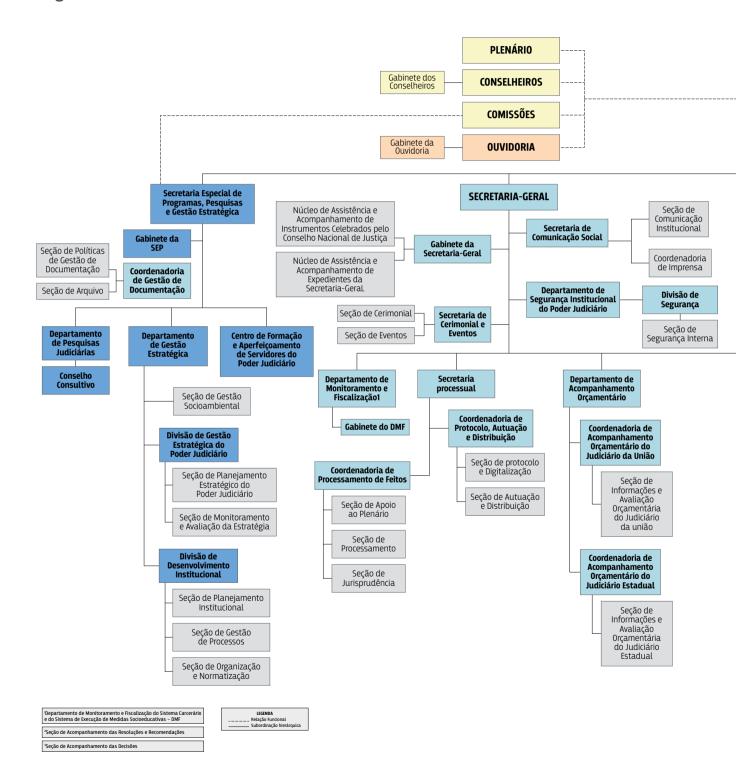
VISÃO:

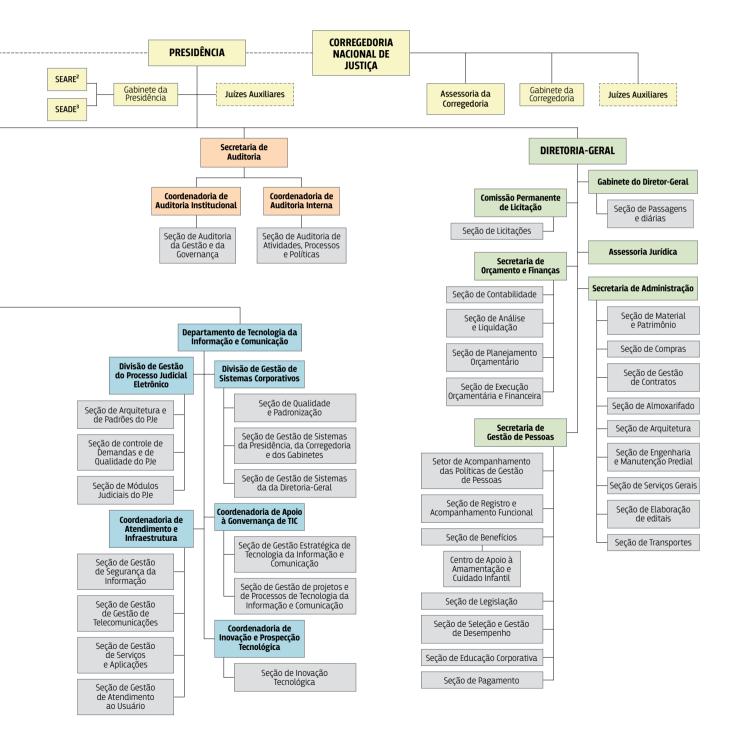
Ser reconhecido como órgão de excelência em planejamento estratégico, governança e gestão judiciária, a impulsionar a efetividade da Justiça brasileira.

Consiste em alcançar o desafio de se tornar órgão de excelência e de referência em planejamento e gestão, contribuindo com o diagnóstico cada vez mais preciso dos problemas que acometem o Poder Judiciário, bem como a proposição de soluções efetivas para a melhoria dos serviços prestados à sociedade pela Justiça brasileira.

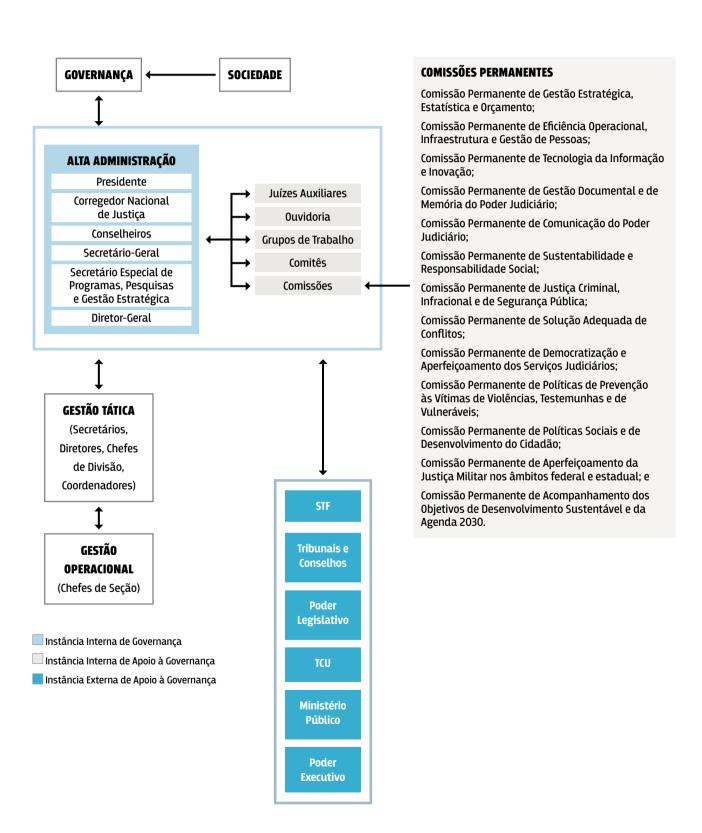
Organograma do CNJ

Regimento Interno e Portaria CNJ nº 11/2020





Modelo de governança



Informações sobre os dirigentes



PresidenteMinistro José Antonio
Dias Toffoli
Data da Posse:
13 de setembro de 2018



Corregedor Nacional de Justiça Ministro Humberto Eustáquio Soares Martins Data da Posse: 28 de agosto de 2018



Secretário-Geral Desembargador Carlos Vieira von AdamekData da Posse:

14 de setembro de 2018



Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica Juiz de Direito Richard Pae Kim Data da Posse: 14 de setembro de 2018



Diretor-Geral Johaness EckData da Posse:
19 de setembro de 2018

Conselheiros da gestão 2019

Composição atual em https://www.cnj.jus.br/composicao-atual/

Ministro Aloysio Corrêa da Veiga

Início: 12/09/2017 Término: 12/09/2019

Ministro Emmanoel Pereira

Início: 16/09/2019

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale

Início: 10/10/2017 Término: 10/10/2019

Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen

Início: 05/11/2019

Desembargadora Daldice Maria Santana de Almeida

Início: 24/08/2017 Término: 24/08/2019

Desembargador Rubens de Mendonça Canuto Neto

Início: 10/09/2019

Desembargador Valtércio Ronaldo de Oliveira

Início: 12/12/2017 Término: 12/12/2019

Juiz de Direito Márcio Schiefler Fontes

Início: 10/10/2017 Término: 10/10/2019

Juiz de Direito Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro

Início: 05/11/2019

Juiz Federal César Baptista de Mattos

Início: 29/08/2017 Término: 24/08/2019

Juíza Federal Candice Lavocat Galvão Jobim

Início: 10/09/2019

Juiz do Trabalho Francisco Luciano de Azevedo Frota

Início: 06/02/2018 Término: 06/02/2020

Procuradora da República Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva

Início: 20/11/2018

Procurador de Justica Arnaldo Hossepian Salles Lima Júnior

Início: 10/10/2017 Término: 10/10/2019

Procuradora de Justica Ivana Farina Navarrete Pena

Início: 22/10/2019

Advogado Valdetário Andrade Monteiro

Início: 19/09/2017 Término: 19/09/2019

Advogado Marcos Vinícius Jardim Rodrigues

Início: 22/10/2019

Advogado André Luis Guimarães Godinho

Início: 12/09/2017 Término: 12/09/2019

Início: 22/10/2019

Procuradora de Justiça Maria Tereza Uille Gomes

Início: 13/06/2017 Término: 13/06/2019

Início: 25/06/2019

Advogado Henrique de Almeida Ávila

Início: 14/02/2017 Término: 14/02/2019

Início: 19/02/2019

Ambiente externo

O CNJ possui interação com a sociedade, os demais órgãos do Poder Judiciário, o Poder Legislativo, o Poder Executivo, o TCU e o Ministério Público, e estas relações influem diretamente no papel exercido pelo Órgão.



As demandas da sociedade, especialmente para a maior eficiência dos serviços judiciários, é o principal propulsor da ação do CNJ. São também relevantes o diálogo permanente com o Parlamento quanto a eventuais alterações da legislação que podem impactar na atuação e estrutura do órgão e do próprio Poder Judiciário. Igualmente expressivas são as negociações sobre o orçamento para manter a base para a continuidade das ações do CNJ e da Justiça, bem como aquelas

para atender as demandas de outros órgãos do Poder Judiciário e dos demais Poderes.

Para enfrentar essas questões, o CNJ desenvolve políticas judiciárias, programas, projetos e ações, dos quais podem ser citados no exercício de 2019: o impulso às grandes obras paralisadas, o Pacto Nacional pela Primeira Infância, o Projeto Resolve; Justiça dedicada à prevenção e a solução de conflitos, integração do Judiciário à Agenda 2030 e a

definição das Metas nacionais do Poder Judiciário.

Informações mais detalhadas sobre o tema podem ser encontradas no relatório anual do CNJ, link: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/02/Relatorio_Anual_CNJ_2019_2020_01_22_3.pdf

Modelo de negócios

Insumos

Diagnóstico estratégico, propostas de metas e iniciativas

> Dados estatísticos do Poder Judiciário e pesquisas externas

> > Demandas por capacitação e aperfeiçoamento

Dados orçamentários do Poder Judiciário

> Necessidade de regulamentação de temas para o Poder Judiciário

Tecnologias, sistemas e relatórios

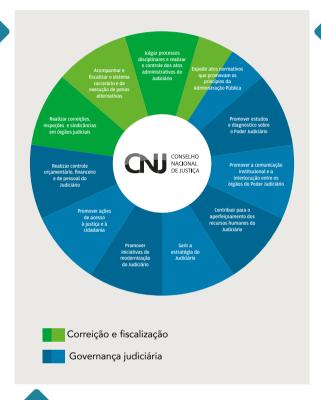
Diagnóstico de ações voltadas ao acesso a justiça e a cidadania

Monitoramento do sistema carcerário

Denúncias, reclamações, diligências e sindicâncias

> Condutas passíveis de apuração e irregularidades

Matérias jornalísticas, notícias e material gráfico



Partes Interessadas

Tribunais

Sociedade

Produtos

Estratégia Nacional e Governança em Gestão da Estratégia do Poder Judiciário

Pesquisas, Diagnósticos, Relatórios e Estudos técnicos

Cursos de capacitação e aperfeiçoamento e políticas de pessoal

Acompanhamento orçamentário e Relatórios Financeiros

Políticas Judiciárias, Resoluções, Instruções Normativas e Recomendações aos Tribunais

Estratégia Nacional de TIC, PJe e Governança de TIC do Poder Judiciário

Movimento pelo direito à saúde, pela conciliação, de combate à violência doméstica e familiar e melhores políticas de cidadania

Sistemas de Controle: BNMP; SEEU; Calculadora de execução Penal; GMF; Saúde Prisional

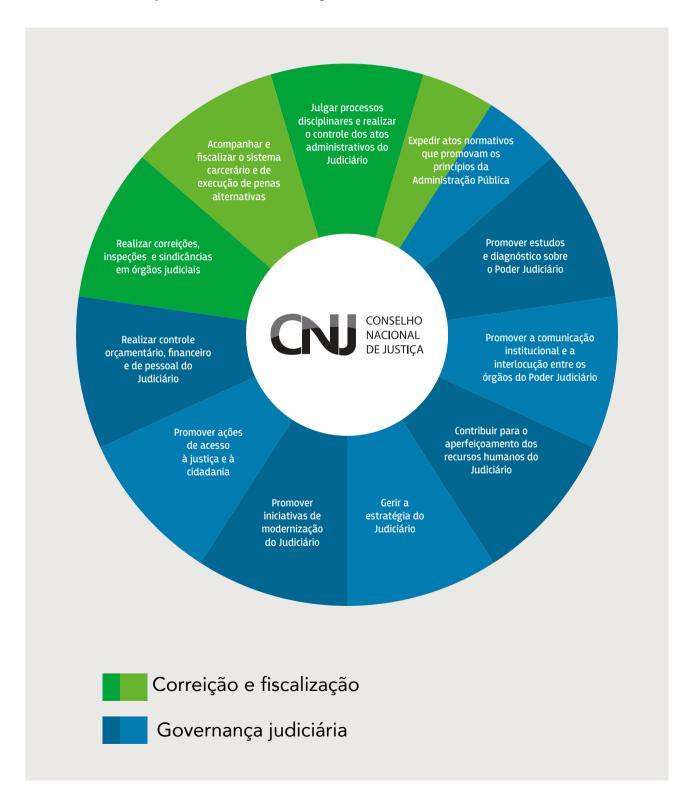
Correições, inspeções e sindicâncias

Processos administrativos disciplinares e atos administrativos

Portal do CNJ e Redes Sociais

Macroprocessos do CNJ

Classificados por linha de atuação



Mapa estratégico do CNJ 2015-2020: resultados 2019

MISSÃO

Desenvolver políticas judiciárias que promovam a efetividade e a unidade do Poder Judiciário, orientadas para os valores de justiça e paz social

VISÃO

Ser reconhecido como órgão de excelência em planejamento estratégico, governança e gestão judiciária, a impulsionar a efetividade da justiça brasileira

DIAGNÓSTICO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Aperfeiçoar a gestão das políticas judiciárias e outros instrumentos de governança do CNJ e do Poder Judiciário Realizar e incentivar pesquisas, estudos e diagnósticos sobre o Poder Judiciário

JUSTIÇA CRIMINAL, DESJUDICIALIZAÇÃO E CIDADANIA

Promover os direitos de cidadania, no âmbito do Poder Judiciário, com vistas ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Estimular a comunicação interna, a integração e a colaboração no âmbito do CNJ, e ampliar a divulgação externa das ações institucionais

ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

Garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ Aprimorar o acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos órgãos do Poder Judiciário

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Articular o aperfeiçoamento da governança e da gestão da tecnologia da informação e comunicação Estimular a integração, a interoperabilidade e o desenvolvimento colaborativo dos sistemas de informação

GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

Implantar ações que promovam a saúde e a qualidade de vida no trabalho, de forma integrada e contínua Favorecer a melhoria e a integração dos processos organizacionais do Conselho Nacional de Justiça

INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

Fomentar práticas de sustentabilidade, racionalização dos recursos públicos e redução do passivo ambiental Incentivar a disseminação de conhecimento e boas práticas no âmbito do Poder Judiciário

Legenda:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Atingido
- Parcialmente Atingido
- Não Atingido
- Não Mensurado

Monitoramento da estratégia do CNJ

O CNJ, ao definir o seu Plano Estratégico para o período 2015-2020, instituído por meio da Portaria CNJ nº 167, de 15 de dezembro de 2015, estabeleceu missão, visão, valores e objetivos estratégicos do Conselho para o período, comunicando o objetivo almejado e definindo como deseja alcançar o seu alvo.

Os objetivos estratégicos são os desafios que o CNJ deverá vencer para implementar a sua estratégia a médio e longo prazos. O conjunto desses objetivos, que hoje são 12, distribuídos pelos temas constantes do Mapa Estratégico, forma a transcrição da estratégia da organização. O alcance dos desafios ali constantes dará concretude a sua visão de futuro.

Estes elementos do Plano foram desdobrados em indicadores, metas, programas, projetos e ações que são acompanhados em avaliacões bimestrais.

A Alta Administração apoia o cumprimento dos objetivos estratégico na medida em que aprova os resultados apurados organizados em Relatórios de Acompanhamento da Estratégia.

Além dos relatórios, também são realizadas três Reuniões de Análise da Estratégia- RAE durante o ano para que os gestores e a Alta Administração possam analisar conjuntamente os resultados da Estratégia e promover ações para o atingimento dos objetivos.

A seguir, será apresentado o mapa estratégico do CNJ contendo os macroprocessos e os projetos prioritários desenvolvidos em 2019, divididos por objetivos estratégicos.

Mapa estratégico do CNJ 2015-2020: projetos prioritários 2019

MISSÃO

Desenvolver políticas judiciárias que promovam a efetividade e a unidade do Poder Judiciário, orientadas para os valores de justica e paz social

VISÃO

Ser reconhecido como órgão de excelência em planeiamento estratégico, governança e gestão judiciária, a impulsionar a efetividade da Justica brasileira

Aperfeiçoar a gestão das políticas judiciárias e demais instrumentos de governança do CNJ e do Poder Judiciário

Realizar e incentivar pesquisas, estudos e diagnósticos sobre o Poder Judiciário

Promover os direitos de cidadania no âmbito do Poder Judiciário, com vistas ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito

Estimular a comunicação interna, a integração e a colaboração no CNJ e ampliar a divulgação externa das ações institucionais

Macroprocessos:

> Gerir a estratégia do Judiciário; > Expedir atos normativos que promovam os princípios da Administração Pública

Proietos:

- > Impulso as grandes obras paralisadas; > Programa Resolve: Justiça dedicada à prevenção
- > Fórum Nacional de Precatórios (Fonaprec);
- e a solução de conflitos: > Replicação Nacional;
- > Formulação das Metas Nacionais 2020:
- Formulação da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;
- > Formulação da Estratégia do Conselho Nacional de Justiça 2021-2026;
- > Ranking da Transparência do Poder Judiciário 2019;
- > Modernização e a efetividade da atuação do Poder Judiciário nos processos de recuperação
- Cartilha de Gestão de Riscos.

Macroprocesso:

> Promover estudos e diagnóstico sobre o Poder Iudiciário

Projetos:

- > Prêmio CNI de Oualidade:
- Relatório Justiça em Números 2019;
- > Judicialização da Saúde;
- > Justica Criminal Impunidade e Prescrição: Mediação e Conciliação: obstáculos e Incentivos na Justiça Cível;
- > 0 Poder Judiciário e os Direitos de Criancas
- > Modelos alternativos de gestão de processos e celeridade processual: a política de especialização de competências, a unificação de serventias e a melhoria da prestação iurisdicional no Brasil.

Macroprocessos:

- > Acompanhar e fiscalizar o sistema carcerário e de execução de penas alternativas
- > Promover acões de acesso à justica e à

- Programa Justiça Presente;
- Pacto Nacional pela Primeira Infância;
 Política Nacional de Justiça Restaurativa;
- > Pacto Nacional pelo Depoimento Especial; > Iornada Lei Maria da Penha:
- Justica pela Paz em Casa:
- Otimização dos Julgamentos do Tribunal do Juri;
 Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro
- > SNA: Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento.

Macroprocesso:

> Promover a comunicação institucional e a interlocução entre os órgãos do Poder Judiciário

- > Modernização do Portal do Conselho Nacional de Justiça;
- > Ouvidorias de Justiça: Agentes Potencializadores da Mediação e da Conciliação; > Políticas judiciárias de combate às fake News;
- > Definição de parâmetros para uso adequado das redes sociais pelos magistrados.

Garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ

Macroprocesso:

> Promover iniciativas de modernização e apoio à infraestrutura

Projeto:

Nova Sede do Conselho Nacional de Justiça.

Aprimorar o acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos órgãos do Poder Judiciário

Macroprocesso:

> Realizar controle orçamentário, financeiro e de pessoal do Judiciário

Projeto:

> Acompanhamento dos precatórios dos Tribunais de Justiça em desfavor da Fazenda Pública

Articular o aperfeiçoamento da governança e da gestão da tecnologia da informação e comunicação

Macroprocesso:

> Promover iniciativas de modernização e apoio à infraestrutura

Projetos:

- > Plataforma de Governança Digital do Poder
- Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação para o Poder Judiciário (ENTIC JUD);
- > Aperfeiçoamento da Política Nacional de Processo Fletrônico:
- > Laboratório de Inovação para o Processo Judicial em meio Eletrônico – Înova PJe e Centro de Inteligência Artificial aplicada ao Ple
- > Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).

Estimular a integração, a interoperabilidade e o desenvolvimento colaborativo dos sistemas de informação

Macroprocesso:

> Promover iniciativas de modernização e apoio à infraestrutura

Proietos:

- PJe Mídias gravação audiovisual de audiências;
- > Estrutura do sistema PJe disponibilizada em serviço de nuvem

Incentivar a disseminação de

âmbito do Poder Judiciário

conhecimento e boas práticas no

> Projeto Sinapses

Implantar ações que promovam a saúde e a qualidade de vida no trabalho, de forma integrada e contínua

Macroprocesso:

 Contribuir para a governança em gestão de pessoas e para o aperfeiçoamento dos recursos humanos do Judiciário

aúde de magistrados e servidores do Poder Iudiciário

Favorecer a melhoria e a integração dos processos organizacionais do CNJ

Macroprocesso:

> Gerir a estratégia do Judiciário

Projetos:

- > Boas práticas de desburocratização do Pode
- > Implantação do Plano de Classificação e a tabela de temporalidade no Sistema SEI:
- Mapeamento das atividades relevantes nos processos organizacionais.

Fomentar práticas de sustentabilidade, racionalização dos recursos públicos e redução do passivo ambiental

Macroprocesso:

> Gerir a estratégia do Judiciário

Projetos:

- > Integração do judiciário à Agenda 2030 -Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- > Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão;
- > 3º Balanco Socioambiental do Poder Judiciário: > Revisão do Plano de Logística Sustentável
- > Realização da Semana do Meio Ambiente.

Macroprocesso:

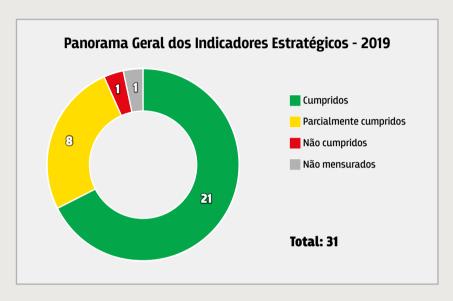
 Contribuir para a governança em gestão de pessoas e para o aperfeiçoamento dos recursos humanos do Judiciário

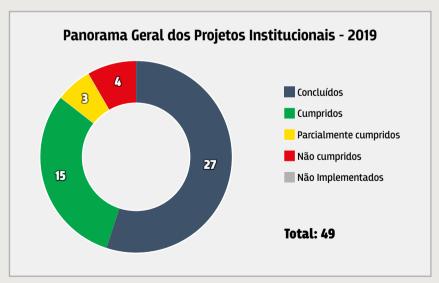
- Capacitação Poder Judiciário:
- > Portal de boas práticas do Poder Judiciário
- > Mapeamento de Competências do Conselho Nacional de Justica.

Panorama geral dos indicadores e projetos institucionais – ano 2019

Os objetivos estratégicos do CNJ são monitorados pelos indicadores de desempenho e projetos institucionais. Nesse tópico, são apresentados os resultados consolidados dos indicadores e dos projetos institucionais relativos ao exercício de 2019.

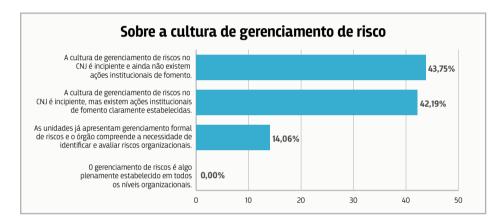
Informações mais detalhadas sobre os resultados podem ser acessadas no link: http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/2015-2020. No relatório são apresentadas as relações dos objetivos alcançados no período em relação às metas

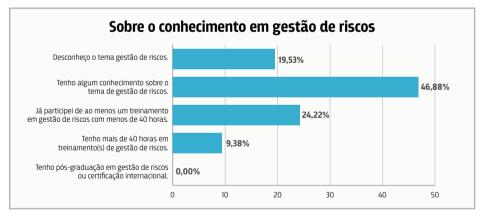


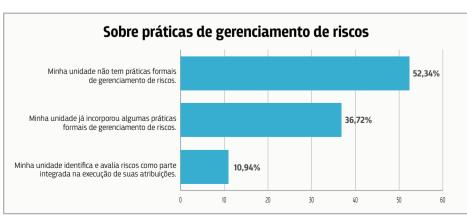


Gestão de riscos

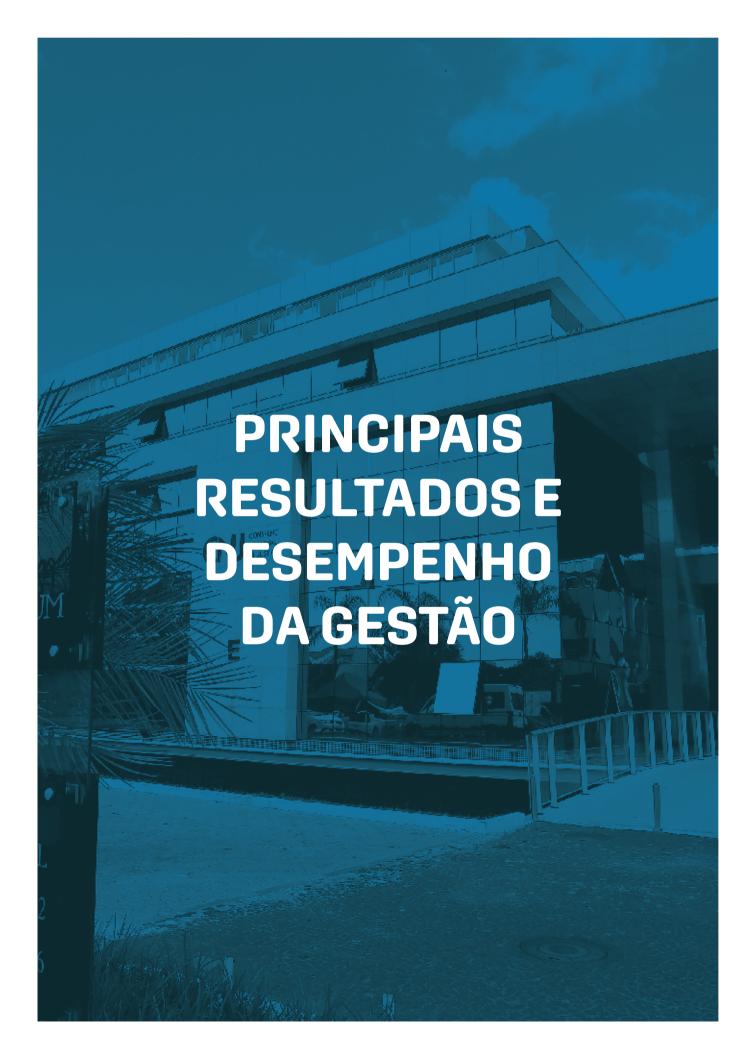
Para o CNJ, gerenciar riscos é imperativo para que a organização aprimore seus resultados organizacionais e a própria Governança da instituição. Pesquisa realizada no final de 2019 com servidores e gestores sobre o tema gestão de riscos trouxe o seguinte panorama.







A implementação da gestão de riscos é uma iniciativa estratégica do órgão, para iniciar a implementação a partir da Diretoria-Geral (DG). Em continuidade aos trabalhos desenvolvidos nos anos anteriores, em 2019 a DG instituiu o Manual de Gestão de Riscos, por meio da Portaria nº 277, a qual também criou o Comitê de Gestão de Riscos, para promover a cultura de gerenciamento de riscos e demandar o aprimoramento dessa gestão nas unidades do CNJ. Após avaliação de práticas nacionais e internacionais, optou-se por escolher o método Management of Risk (M o R).



Atuação do Plenário

O Plenário é o órgão colegiado máximo do CNJ, integrado por quinze Conselheiros, presidido pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal. As atribuições do Plenário estão previstas no art. 4º do Regimento Interno (https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2453), destacando-se a de julgar os processos relativos ao controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, bem como os processos versando sobre o cumprimento dos deveres funcionais dos magistrados. Cabe ao Plenário zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, podendo expedir atos regulamentares, principalmente Resoluções, para direcionar a atuação dos Tribunais e aprimorar a atuação do Poder Judiciário.



Processos distribuídos em 2019

Gabinete	Distribuídos	Arquivados	% Arquivados
Corregedoria	8.631	10.093	116,94%
Gab. Cons Luciano Frota	79	75	94,94%
Gab. Cons. André Godinho	82	85	103,66%
Gab. Cons. Candice L. Galvão Jobim	82	89	108,54%
Gab. Cons. Emmanoel Pereira	79	76	96,20%
Gab. Cons. Henrique Ávila	89	71	79,78%
Gab. Cons. Ivana Farina Navarrete Pena	75	83	110,67%
Gab. Cons. Luiz Fernando Tomasi Keppen	89	85	95,51%
Gab. Cons. Marcos Vinícius Jardim Rodrigues	110	55	50,00%
Gab. Cons. Maria Cristiana Ziouva	93	143	153,76%
Gab. Cons. Maria Tereza Uille Gomes	85	59	69,41%
Gab. Cons. Mário Guerreiro	88	85	96,59%
Gab. Cons. Rubens Canuto	85	66	77,65%
Gab. Cons. Valtércio Ronaldo de Oliveira	78	82	105,13%
Presidência	141	163	115,60%
Total CNJ	9.886	11.310	114,40%

Números de 2019

Sessões presenciais	Sessões virtuais		
21	17		
Magistrados punidos	Magistrados afastados preventivamente		
4	8		
Quantidade de novos processos	Quantidade de processos arquivados		
9.886	11.310		
Processos Pautados¹			
1.023			
Processos apreciados²			
828			

. .

Processos Julgados³

684

Processos em tramitação

4.420

- I Processos incluídos na lista de julgamentos da sessão plenária. Com tal relação de processos pretende-se divulgar quais procedimentos deverão ser apreciados na referida sessão.
- 2 Processos apreciados englobam os processos apre goados, julgados, com pedido de vista, adiados ou retirados.
- 3 Processos julgados sao aqueles nos quais o Plenario apreciou em definitivo a questão posta em discussão, emitindo decisão (acórdão).

Cabe à Secretaria Processual as atividades de protocolo, autuação, distribuição, digitalização de documentos e também aos autos e ao processamento dos feitos de competência do Conselho. Além disso, desempenha as funções de secretaria de sessões plenárias e de atendimento ao público.

Equipe Secretaria Processual

Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Terceirizados
4	10	9

Corregedoria Nacional de Justiça

Inspeções

As inspeções realizadas pela Corregedoria Nacional de Justiça constituem procedimento cuja finalidade é contribuir para o aprimoramento da prestação dos serviços jurisdicionais oferecidos à população. Nos termos do art. 48 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça:

A Corregedoria Nacional de Justiça poderá realizar inspeções para apuração de fatos relacionados ao conhecimento e à verificação do funcionamento dos serviços judiciais e auxiliares, das serventias e dos órgãos prestadores de serviços notariais e de registro, havendo ou não evidências de irregularidades.

TOTAL DE INSPEÇÕES EM 2019: 16			
TRIBUNAIS DE JUSTIÇA ESTADUAIS: 14			
TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS: 2			
	Espírito Santo		
	Minas Gerais		
	Rio de Janeiro		
	São Paulo		
	Alagoas		
	Bahia		
TDIDI INIAIC DE ILICTICA	Maranhão		
TRIBUNAIS DE JUSTIÇA	Goiás		
	Mato Grosso		
	Mato Grosso do Sul		
	Amapá		
	Amazonas		
	Pará		
	Roraima		
TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS	TRF-4 Porto Alegre		
TRIDUINAIS REUIVINAIS FEDERAIS	TRF-5 Recife		

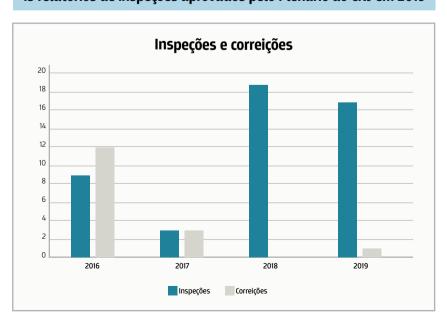
Correições

Nos termos do art. 54 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça:

A Corregedoria Nacional de Justiça poderá realizar correições para apuração de fatos determinados relacionados com deficiências graves dos serviços judiciais e auxiliares, das serventias e dos órgãos prestadores de serviços notariais e de registro.

Em 2019 foi realizada uma correição nas 1ª e 2ª Varas Cíveis da Comarca de Inhumas-GO.

13 relatórios de inspeções aprovados pelo Plenário do CNJ em 2019



Até o final da gestão, serão inspecionados todos os 27 Tribunais de Justica dos estados e os 5 Tribunais Regionais Federais, totalizando 32 tribunais do país. Também serão submetidos ao Plenário os relatórios que forem entregues pela Corregedoria Geral do CJF e do TST, com base, respectivamente, nos Termos de Cooperação nº 1/2018 e nº 2/2018, celebrados com a Corregedoria Nacional, em 11/9/2018.

A Corregedoria Nacional de Justiça detém competência para o processamento das reclamações e denúncias relativas aos magistrados e tribunais, serviços judiciários auxiliares, serventias, órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou sejam por este oficializados (art. 8.º do RICNJ e art. 2.º do RICNJ).

Acervo	
Acervo (dezembro/2018)	4.621
Recebidos	8.401
Baixados	9.743
Acervo (dezembro/2019)	3.279

Fonte: http://dpj.cnj.jus.br/cnj-em-numeros/ em 6/12/2019.

Produtividade			
Decisões Terminativas	8.847		
Monocráticas	8.573		
Colegiadas	274		
Liminares	113		
Monocráticas	108		
Colegiadas	5		

Fonte: http://dpj.cnj.jus.br/cnj-em-numeros/ em 6/12/2019.

Outras iniciativas estratégicas da Corregedoria Nacional de Justiça

Fórum Nacional das Corregedorias (Fonacor)

Idealizado pelo ministro Humberto Martins, o Fonacor foi instituído pelo Provimento nº 80/2018, com o objetivo de reunir todos os corregedores de Justiça do país para discutir a realidade do Judiciário brasileiro a partir dos desafios impostos aos órgãos correcionais.

O I Fonacor foi realizado nos dias 26 e 27 de junho/2019 e o II Fonacor, em 9 de outubro/2019, ambos resultaram, respectivamente, na edição da 1ª e 2ª Cartas de Brasília, que consolidaram os temas discutidos e conduziram à formulação das metas e diretrizes estratégicas das Corregedorias para 2020.

PJeCor

Consiste na implantação do PJeCor, um sistema eletrônico de tramitação de Processos administrativos de competência das corregedorias que irá unificar e padronizar a atuação correcional em todo o Poder Judiciário.

Metas e Diretrizes Estratégicas das Corregedorias

Tradicionalmente, as Metas Nacionais são votadas e aprovadas pelos presidentes dos tribunais no Encontro Nacional do Poder Judiciário, evento do CNJ que ocorre anualmente e reúne a alta administração dos tribunais brasileiros.

No ano de 2019, foram colocadas em discussão metas específicas para as corregedorias, concretizando-se sua vocação como órgãos ativos e com papel proeminente na execução das políticas judiciárias.

Compete à Corregedoria Nacional de Justiça, no âmbito de suas atribuições constitucionais e de acordo com o artigo 8°, inciso X, do Regimento Interno do CNJ, "expedir Recomendações, Provimentos, Instruções, Orientações e outros atos normativos destinados ao aperfeiço-amento das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares e dos serviços notariais e de registro, bem como dos demais órgãos correcionais, sobre matéria relacionada com a competência da Corregedoria Nacional de Justiça". Em 2019 a Corregedoria editou os seguintes atos normativos

Recomendações	Provimentos	Portarias	Orientação
15	7	49	1

Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

A Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) é a principal rede de articulação e discussão para formulação de políticas públicas voltadas ao combate àqueles crimes. A Enccla constitui fórum de diálogo e atuação conjunta de uma diversidade de órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário nas esferas federal, estadual e, em alguns casos, municipal. O CNJ participou como membro do Gabinete de Gestão Integrada da Enccla, colaborador e, em especial, como coordenador da Ação 12/2019, que teve por objetivo integrar notários e registradores no combate e na prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro e corrupção.

A Ação resultou na edição do Provimento nº 88/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça, que dispõe sobre a política, os procedimentos e os controles a serem adotados pelos notários e registradores visando à prevenção dos crimes de lavagem de dinheiro, previstos na Lei nº 9.613, de 3 de maço de 1998, e do financiamento ao terrorismo, previsto na Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, e dá outras providências. Após a promulgação do Provimento, a Corregedoria Nacional de Justiça passou a monitorar o cumprimento da normativa em comento na sua rotina de inspeções e correições, em consonância com sua obrigação institucional de fiscalizar os serviços extrajudiciais. Saiba mais em https:// www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/combate-a-corrupcao-enccla/

Monitoramento e fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas

O Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF) foi criado pela Lei nº 12.106, de 2009.



Justiça Presente

Justiça Presente: O sistema carcerário brasileiro é marcado por um quadro de violação massiva, generalizada e sistêmica dos direitos fundamentais. Para fazer frente a esse cenário, o CNJ em parceria com o PNUD concebeu o Programa **Justiça Presente** que busca atuar de forma interinstitucional em todo o ciclo penal.

O Programa possui as seguintes metas:

- » Número de presos provisórios reduzido
- » Medidas em meio aberto qualificadas
- » Superlotação reduzida no sistema prisional e socioeducativo
- » Serviços para pessoas privadas de liberdade otimizados, incluindo ofertas de educação e formação profissional
- » Atenção otimizada a pré-egressos e egressos, assim como adolescentes pós-cumprimento de medidas
- » Pessoas privadas de liberdade e em cumprimento de medidas com documentos emitidos e identificadas
- » Processos de execução penal 100% informatizados, com otimização do acompanhamento das penas e melhoria em produção de dados

valores do Justiça Presente 2019

Recursos transferidos ao PNUD:

Em 2018

R\$ 122.000.007,50

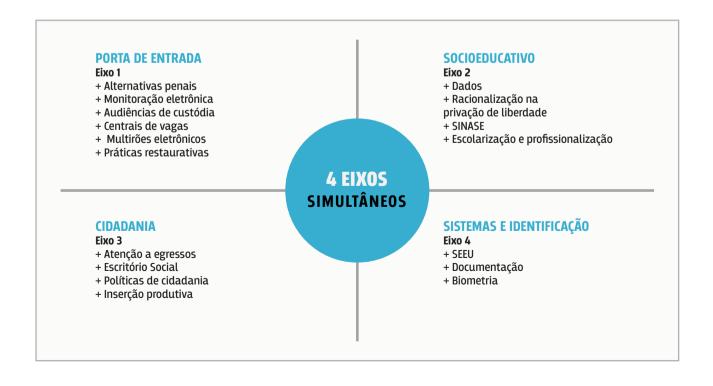
Em 2019

R\$ 16.300.000,00

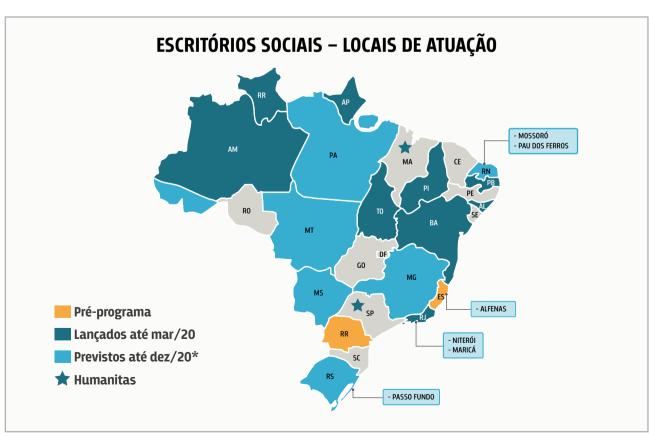
Gastos do projeto

Em 2019

R\$ 23,479,060.90







Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU)

A ausência de dados sobre o sistema prisional gera impactos para a adequada formulação de políticas públicas, bem como para o gerenciamento de serviços para a população privada de liberdade. Por isso, desde 2008, o CNJ tem recomendado aos Tribunais a adoção de sistema eletrônico para processamento da execução das penas e medidas alternativas. Após consulta a todos os TJs. o Sistema Eletrônico de Execução Unificado -SEEU foi eleito como a solução tecnológica mais adequada

ao desafio. Diante da imperiosa necessidade de sanar, definitivamente, o deficit de informações em relação ao sistema prisional e, por outro lado, garantir que direitos decorrentes de uma correta execução penal sejam cumpridos, o CNJ, a partir de 2018, passou a priorizar a disseminação do SEEU em todo o território nacional.

Tribunais com o SEEU	28
Processos no SEEU	960 mil
Crescimento no número de processos em 2019	121,6%

Identificação biométrica e documentação civil

A falta de documentos é um dos principais entraves para que pessoas que terminaram de cumprir penas ou medidas socioeducativas tenham acesso às políticas de cidadania, como moradia, educação e saúde. Para se estabelecerem fluxos regulares de emissão de documentos a partir da identificação biométrica, foram estabelecidas duas estratégias.

A primeira, relacionada à formação de parcerias, abarca os acordos de cooperação firmados. Um com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para utilização do software, armazenamento dos dados coletados e certificação de individualização dos dados - e outro com a ARPEN para emissão gratuita de documentação civil para pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema prisional e socioeducativo

Ações para egresso do sistema prisional

Pessoas privadas de liberdade têm maior dificuldade de acesso à políticas de cidadania e de trabalho. e visando contribuir para minorar esse cenário. foram desenvolvidas metodologias a serem replicadas em alta escala. Dentre elas. destaca-se a dos Escritórios Sociais. Fomentado desde 2016 pelo CNJ. a partir de modelo instituído no Espírito Santo, o Escritório Social é uma estrutura de apoio para pessoas que passaram por privação de liberdade e seus familiares, com possibilidade de encaminhamento para diversos serviços. Em 2019, foram inaugurados 7 Escritórios Sociais com capacidade para atendimento de 30 pessoas por dia em cada um deles. Além disso, de forma inovadora, foi lançado protótipo para aplicativo do Escritório Social Virtual por meio do qual poderão ser acessadas informações sobre pontos de atendimento da rede de assistência social, acesso a cursos gratuitos, graças às parcerias estabelecidas pelo CNJ, e informações sobre vagas de trabalho.

Ações de Articulação: Monitoração Eletrônica Alternativas Penais

Iniciativas Incipientes

Central de Vagas Justiça Restaurativa Mutirão Carcerário Eletrônico

Atuação para enfrentamento da discriminação

A população privada de liberdade é vulnerável e tem seus direitos constantemente ameaçados. Dentro deste grupo, as minorias enfrentam mais violações e, muitas vezes, são invisibilizadas e subrepresentadas. A partir desse quadro, o DMF tem atuado com ações específicas voltadas à questões de raça e de gênero, além

de ações de atenção para população LGBTI, indígenas e migrantes. Este entendimento perpassa todas as ações desenvolvidas, inclusive por meio de normativas, capacitações e ações afirmativas.

Sistema Socioeducativo

Estão em curso também ações para enfrentar os problemas que marcam o sistema de execução de medidas socioeducativas. Tais iniciativas foram planejadas em quatro atividades macro, quais sejam a gestão da informação; a racionalização da aplicação de medidas de privação de liberdade: mecanismos de aperfeiçoamento do SINASE e estratégias de aumento da escolarização e profissionalização. Dentre as ações realizadas em 2019, destacam-se: articulação e elaboração de

metodologias para implantação em 5 UFs de Núcleos de Atendimento Integrado; Central de Vagas e Audiência Concentrada. Além disso, foram construídos documentos técnicos para subsidiar o aprimoramento do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNACL) e do Cadastro Nacional de Inspeção em Unidades do Sistema Socioeducativo (CNIUS).

Saiba mais sobre as ações do DMF:

https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/12/ Relatorio_Justi%C3%A7aPresente2019_v2.pdf

Pesquisas judiciárias

O Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) foi criado pela Lei nº 11.364, de 2006.

INICIATIVA: Relatório Justiça em Números. O Relatório Justica em Números, principal produto do DPJ, é integralmente produzido pelo departamento. O trabalho do DPJ abrange todas as etapas, desde a gestão do sistema, identificação de inconsistências, preparação dos dados e elaboração do relatório final. Desde 2004, o Relatório Justiça em Números divulga a realidade dos tribunais brasileiros, com muitos detalhamentos da estrutura e litigiosidade, além dos indicadores e das análises essenciais para subsidiar a Gestão Judiciária brasileira.

RESULTADOS: Dentre os principais resultados, temos que: a) 0 estoque de processos pendentes ao final de 2018, em todos os órgãos do Poder Judiciário, foi de 78.691.031 ações, o que representa queda de 1,2% em relação a 2017; b) 0 total de casos novos ingressados foi de 28.052.965 processos, o que aponta para redução de 1,9%; c) Por segmento de Justiça, destaca-se a redução em 861 mil processos ingressados na Justica do Trabalho; d) 0 aumento de 3,8%, no número de processos baixados. totalizando 31.883.392, também impactou na queda histórica do acervo; e) O número de processos pendentes de execução fiscal caiu 0,4% em 2018. Foi a primeira redução em dez anos, totalizando 31.068.336 processos sem baixa. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/pesquisas--judiciarias/justica-em-numeros/

EVENTOS: Lançamento do Relatório Justiça em Números 2019 na Segunda Reunião Preparatória do XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, no dia 28 de agosto de 2019, no Tribunal Superior Eleitoral.

INICIATIVA: Prêmio CNJ de Oualidade. Este prêmio constitui um estímulo para os segmentos do Poder Judiciário buscarem excelência na gestão e no planejamento de suas atividades; na organização administrativa e judiciária; e na sistematização e disseminação das informações e da produtividade. O prêmio levou em consideração, em 2019, três eixos temáticos: Governanca, Produtividade, Transparência e Informação. Em Governança, que representou 33,6% da pontuação, foram avaliados aspectos relacionados ao funcionamento de unidades e comissões, implantação de resoluções, utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e estrutura na área de tecnologia da informação, práticas socioambientais, capacitação, ações voltadas à saúde de magistrados e servidores, respostas às demandas da ouvidoria e gestão participativa na formulação de Metas Nacionais. O eixo Produtividade representou 36,2% da pontuação e avaliou questões referentes a efetividade na solução do maior número de processos com menos recursos disponíveis, maior índice de conciliação, manutenção de menor acervo de processos antigos, cumprimento das Metas Nacionais, redução da taxa de congestionamento e obtenção de maior celeridade processual. Já o eixo Transparência e Informação, que representou 30,2% da pontuação, incluiu itens sobre envio dos dados estatísticos validados, observância às Tabelas Processuais Unificadas (TPU) e ampla transparência ao cidadão.

RESULTADOS: Disponível no link https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/premio-cnj-de-qualidade/resultados-premiocnj/

EVENTOS: Divulgação do resultado no XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, no dia 25 de novembro de 2019, em Maceió/AL.

INICIATIVA: Revista CNJ. Em suas edições anteriores, reuniu análises sistemáticas e aprofundadas sobre os principais temas pertinentes à atuação do Poder Judiciário. Idealizada pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) e pela Secretaria de Comunicação Social (SCS), o primeiro volume da Revista fez parte das comemorações dos 10 anos da instalação do CNJ. De forma a melhorar conteúdo e estrutura, desde 2019, passou-se a buscar a institucionalização e a formalização da Revista: ao definir o Comitê Científico e o Conselho Editorial, ao observar os requisitos da CAPES-Qualis e ao utilizar sistema eletrônico de editoração e gerenciamento de periódicos eletrônicos, o Open Journal Systems (OJS). Além disso, a revista passou a considerar avaliação duplo-cega para aprovação dos artigos submetidos.

RESULTADOS: Disponível no link https://www.cnj.jus.br/ojs/index.php/revista-cnj/index

Pesquisas contratadas em 2019			
Instituição	Título da pesquisa	Valor total	Evento de lançamento
Associação Brasileira de Jurimetria/ABJ	Modelos alternativos de gestão de processos e celeridade processual: a política de especialização de competências, a unificação de serventias e a melhoria da prestação jurisdicional no Brasil	R\$297.324,00	
Instituto de Ensino e Pesquisa/INSPER	Judicialização da Saúde no Brasil: Perfil das Demandas, Causas e Propostas de Solução	R\$291.450,00	III Jornada da Saúde, em 18 de março de 2019, SP
Universidade de São Paulo/USP e Associação Brasileira de Jurimetria/ABJ	Justiça Criminal, Impunidade e Prescrição	R\$300.000,00	Seminário sobre Políticas Judiciárias e Segurança Pública, realizado em 25 de fevereiro de 2019, no STJ
Universidade de São Paulo/USP	Mediação e Conciliação Avaliadas Empiricamente: Jurimetria para Proposição de Ações Eficientes	R\$295.324,00	Seminário Caminhos para o Consenso, realizado no dia 31 de maio de 2019, na Escola de Magistratura do TRF da 3ª Região/SP
Universidade de Fortaleza/Unifor	A Efetividade da Política Judiciária em Matéria de Oitiva de Crianças na Justiça Estadual com foco na Recomendação nº 33/2010 do CNJ e na Implementação da Lei nº 13.431/2017	R\$238.300,00	Seminário Nacional organizado pela Childhood e realizado no auditório da Procuradoria Geral da República no dia 28 de maio de 2019
	Pesquisas selecionadas e inici	adas em 2019	
Centro e Brasileiro de Análise e Planejamento/ CEBRAP	Influências recíprocas entre a imprensa jornalística impressa e digital e o sistema de justiça: papéis compartilhados na superlotação e superpopulação carcerária no Brasil	R\$300.000,00	
Universidade de São Paulo/USP	Encarceramento, políticas públicas e atuação da Justiça em territórios de vulnerabilidade social	R\$250.000,00	
Instituto de Ensino e Pesquisa/INSPER	A Judicialização de benefícios previdenciários e assistenciais	R\$295.290,00	
Centro de Pesquisa e Ensino em Ciências Sociais/CEPECS	Negros como sujeitos da justiça: um estudo comparado da jurisprudência brasileira	R\$290.030,00	
Instituto de Ensino e Pesquisa/INSPER	Conflitos fundiários coletivos urbanos e rurais: uma visão das ações possessórias de acordo com o impacto do Novo Código de Processo Civil	R\$299.676,00	

INICIATIVA: Pesquisas próprias. Estudos, diagnósticos, levantamentos realizados em razão de demandas internas e executadas pela equipe do DPJ. Todos os relatórios abaixo elencados estão disponíveis em https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/

Título	Assunto	Resultados
Dados estatísticos de estrutura e localização das unidades judiciárias com competência criminal	Este breve relatório tem por objetivo apresentar os dados das varas de juízo único e das varas criminais, com foco nas localidades que possuem apenas uma unidade judiciária que detenha competência criminal para julgar e processar os feitos judiciais. Pretende-se subsidiar os trabalhos de estruturação e implementação do Juiz das Garantias, conforme previsão na Lei nº 13.964/2019, que serão desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho instituído pelo Ministro Dias Toffoli pela Portaria CNJ nº 214/2019.	Dentre os achados, temos que: a) mais da metade das comarcas e das subseções judiciárias (59%) são instaladas com juízo único; b) em 11% dos casos da Justiça Estadual e 14% da Justiça Federal, as localidades possuem apenas 1 vara com competência criminal; c) em 19% das unidades judiciárias, apenas um juiz trabalhou na mesma unidade, sem sistema de substituição, descontadas aquelas realizadas por menos de 60 dias.
O uso de redes sociais por magistrados do Poder Judiciário Brasileiro	Este relatório subsidia a discussão do tema com relevantes dados estatísticos. A pesquisa aponta, por exemplo, que 48,4% dos juízes respondentes utilizam as redes sociais para fins profissionais, porém, apenas 39,5% consideram como risco possíveis ocorrências de comportamento antiético, e somente 21,5% receberam treinamento acerca do uso responsável dessas plataformas.	Em sua maioria, os magistrados respondentes utilizam as redes sociais para fins pessoais, consumindo conteúdos relacionados à hobbies, humor e esportes. No entanto, uma parcela significativa desses respondentes, 48,4%, utilizam as redes sociais para propósitos profissionais, em que conteúdos relativos à atuação profissional, tais como questões judiciais/jurídicas e Poder Judiciário apresentaram percentual de 46,1% e 31,5%, respectivamente.
Diagnóstico das custas processuais praticadas nos tribunais	O presente relatório explora o universo das arrecadações no Poder Judiciário, trazendo o foco para o método utilizado pelos tribunais nas cobranças de suas custas, de forma a demonstrar o panorama geral da temática. Visa-se, também, oferecer subsídios ao Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria nº 71/2019 do Conselho Nacional de Justiça, que trata de melhorias aos regimes de custas, taxas e despesas judiciais.	Foi possível verificar uma homogeneidade lógica na cobrança de custas na esfera federal, na qual não existem distinções de cobranças entre as localidades. Restou evidenciada a grande diferença existente nas formas de cobrança da Justiça Estadual, devido à autonomia dos estados em legislar sobre a metodologia e valores de cobrança em cada localidade. O Poder Judiciário arrecadou, durante o ano de 2018, um total de R\$ 58,6 bilhões de reais, o que representa 62,6% de suas despesas. Os gastos do Poder Judiciário, por sua vez, somaram R\$ 93,7 bilhões no último ano. Ao analisar apenas as custas judiciais, verifica-se que a Justiça Estadual é a de maior arrecadação, na qual apura-se a soma de R\$ 11,3 bilhões (21% de suas despesas), seguida pela Justiça Federal com R\$ 136,5 milhões (1,2% de suas despesas) e pela Justiça do Trabalho, R\$ 19,2 milhões (2,3% de suas despesas).
Diagnóstico sobre Obras Paralisadas	A pesquisa revelou que o tema investigado representa um grande desafio para toda a sociedade tal a complexidade do seu objeto. Os Tribunais localizaram os processos judiciais que possam ter culminado na paralisação de alguma grande obra pública, num universo de mais de 11 milhões de processos e mais de 3 mil obras espalhadas por todo país.	Com o auxílio do Tribunal de Contas da União - TCU, Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON e Transparência Brasil, foram identificadas 3.921 obras públicas paralisadas no país. Desse universo, verificou-se que em somente 48 casos o motivo da paralisação foi um processo judicial. Ou seja, os dados do presente diagnóstico apontam que apenas 1,2% das obras têm por motivo de sua paralisação, o Poder Judiciário. Apesar do número de processos localizados (48) ser pequeno em relação à quantidade de obras paralisadas no país, estes correspondem a cerca de 149 bilhões de reais em recursos orçamentários imobilizados.

Título	Assunto	Resultados
Diagnóstico da estrutura das Coordenadorias da Infância e Juventude	Com o propósito de avançar na política judiciária sobre o tema, o FONINJ elaborou um questionário, o qual foi aplicado junto às Coordenadorias de Infância e Juventude para diagnosticar a infraestrutura, o funcionamento e os recursos humanos envolvidos no trabalho dessas unidades.	Dentre os resultados observados, verificou-se a existência de 143 Varas Exclusivas de Infância e Juventude com um total de 168.697 processos pendentes, com uma taxa de congestionamento de 46% e um Índice de Atendimento à Demanda - IAD de 145,2%. Em relação às coordenadorias de infância e juventude, em 81,5% não possuem orçamento próprio e 92,6% dos magistrados envolvidos nos trabalhos precisam acumular atividades jurisdicionais.
Diagnóstico da atuação dos conselhos profissionais na cobrança de dívida ativa	Os conselhos de fiscalização do exercício profissional são os responsáveis pelo disciplinamento, regulamento, fiscalização e garantia da qualificação dos profissionais liberais no exercício de suas atividades, visando conter os possíveis riscos inerentes de suas atividades à sociedade. Diante de sua responsabilidade social e o caráter de interesse público de seus serviços, esses conselhos são considerados autarquias e, apesar de não estarem diretamente ligados aos órgãos da administração pública federal, tampouco contarem com orçamento público, estão sujeitos à fiscalização do Estado.	Foi possível perceber, dentre os achados de pesquisa, sutil diminuição da judicialização como estratégia única dos Conselhos Profissionais na recuperação dos créditos. Muito possivelmente como resultado da própria alteração legislativa que estipula valor mínimo para ajuizamento dos créditos de Conselhos – a Lei nº 12 .514/2011. Ainda que exista grande dificuldade na recuperação do crédito quando estes chegam ao Judiciário, dificuldade essa refletida nas altas taxas de congestionamento registradas historicamente nesse tipo de processo, deve-se destacar que, segundo os dados informados, foi por meio do Poder Judiciário que, em 2018, foram recuperados R\$ 182,5 milhões.
3º Balanço Socioambiental do Poder Judiciário	O Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) do Conselho Nacional de Justiça apresenta o 3º Balanço Socioambiental do Poder Judiciário cumprindo o disposto no art. 9º da Resolução CNJ nº 201 de 3 de março de 2015.	Verificou-se que as maiores despesas são aquelas relacionadas aos contratos de terceirização, principalmente os contratos de serviço de limpeza e de vigilância. A soma dessas duas despesas, no ano de 2018, foi de R\$ 1.960.907.084, o equivalente a 57% da despesa total considerada. Os gastos com água e energia elétrica corresponderam a 18% (R\$ 526.440.423 - energia elétrica e R\$ 95.811.617 - água e esgoto) da despesa apurada, em 2018. E os gastos com papel, copo descartável e água mineral envasada corresponderam a 2% (R\$ 35.380.574 - papel; R\$ 3.298.896 - copo; R\$ 15.031.177 - água mineral).
Mapeamento dos Programas de Justiça Restaurativa	A Justiça Restaurativa constitui-se como um conjunto ordenado e sistêmico de princípios, métodos, técnicas e atividades próprias, que visa à conscientização sobre os fatores relacionais, institucionais e sociais motivadores de conflitos e violência, e por meio do qual os conflitos que geram dano, concreto ou abstrato, são solucionados de modo estruturado.	Depreende-se, dentre os resultados, que a grande maioria dos programas, projetos ou ações em Justiça Restaurativa não possuem corpo funcional com dedicação exclusiva ou espaço exclusivo para a realização de suas práticas. As metodologias restaurativas mais utilizadas ou de maior interesse são as práticas circulares, seja os círculos de construção de paz de Kay Pranis e os baseados em comunicação não-violenta.

Título	Assunto	Resultados
Diagnóstico das ações penais de competência do tribunal do júri 2019	Este Relatório apresenta um panorama da totalidade de ações em trâmite e ingressadas tendo por base outras fontes oficiais do Conselho Nacional de Justiça, como o Relatório Justiça em Números e dados do Mês Nacional do Júri.	O relatório demonstra, dentre os vários dados, que o desfecho mais recorrente nos processos de competência do Tribunal do Júri foi a condenação (47,9% dos casos decididos). Em seguida, vieram as decisões pela extinção da punibilidade (32,4%) e, em menor proporção, as decisões absolutórias (19,6%). Muito embora esses números possam se justificar pela própria dinâmica bifásica do procedimento previsto em lei, não se pode deixar de cogitar a hipótese de um déficit na abrangência e qualidade da defesa dos réus, assim como, por outro lado, um problema de eficiência que tem colaborado para que, na maioria dos casos (52%), não se chegue à efetiva punição dos acusados.
Diagnóstico da participação feminina no Poder Judiciário	O Conselho Nacional de Justiça, no cumprimento de sua missão institucional, publicou, em 4/9/2018, a Resolução CNJ nº 255 que instituiu a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário. O artigo 3º previu a "criação de grupo de trabalho, responsável pela elaboração de estudos, análise de cenários, eventos de capacitação e diálogo com os Tribunais sobre o cumprimento desta Resolução", que foi instituído pela Portaria CNJ nº 66 de 04/09/2018, alterada pela Portaria CNJ nº 126 de 15/10/2018.	É possível notar que o percentual de participação feminina na magistratura ainda é baixa, entretanto, vem aumentando partindo de 24,6%, em 1988, para 38,8% em 2018. Com relação aos servidores, observa-se que as mulheres têm sido a maioria tanto em representação (56,6%) como na ocupação de funções de confiança e cargos comissionados (56,8%) e cargos de chefia (54,7%) nos últimos 10 anos. Quanto ao total de servidores, as mulheres são a maioria nas Justiças Eleitoral (60,3%), Estadual (58,2%), do Trabalho (52,9%) e Federal (50,4%). Mesmo nos Tribunais Superiores (48%) e na Justiça Militar Estadual (46,7%), em que a maioria dos servidores é do sexo masculino, há de se considerar que os homens representam 48,4% da população brasileira, e, portanto, a distribuição por sexo em tais tribunais está proporcional à média nacional.
Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário: Resolução CNJ nº 207/2015	O objetivo deste relatório é apresentar esses dados estatísticos relativos à situação de saúde dos 16.998 magistrados e 242.805 servidores do Poder Judiciário em 2018, de acordo com a Resolução CNJ nº 207, que instituiu a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário. O relatório está organizado em quatro seções: metodologia, avaliação da abstenção por motivo de saúde, realização dos exames médicos periódicos e considerações finais.	Dentre os achados da pesquisa, observou-se que o índice de absenteísmo-doença de servidores e magistrados permaneceu estável no período de 2016-2018. Em 2018, o índice de absenteísmo-doença de magistrados foi de 1,5%, o que equivale a dizer que, em média, cada magistrado se ausentou seis dias no ano para tratamento de saúde. O índice de servidores foi de 2,1%, ou seja, cada servidor se ausentou em média oito dias no ano. As categorias de doenças mais observadas nos exames periódicos foram as categorias Z (Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde), E (Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas), I (Doenças do aparelho circulatório), M (Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo) e F (Transtornos mentais e comportamentais). Entre as doenças registradas, destaca-se os distúrbios do metabolismo de lipoproteínas e outras lipidemias, a hipertensão e a obesidade.

INICIATIVA: Aplicativos e Painéis. Os aplicativos e painéis foram criados pelo DPJ para tornar públicos microdados em formato aberto de forma dinâmica e interativa. Há manuais *on line* para orientar os usuários na extração de dados, inclusive, com possibilidade de construção de tabelas e gráficos customizados. São eles:

Painéis Painéis			
Justiça em Números	Painel interativo que permite ao usuário livre navegação de forma interativa dos dados disponíveis no relatório Justiça em Números ao longo de toda a série histórica. O usuário pode gerar seus próprios gráficos e tabelas, bem como comparar o desempenho entre tribunais. Pode-se extrair planilhas Excel e realizar cruzamentos de dados. Os dados são atualizados anualmente.		
Módulo de Produtividade Mensal	Painel interativo que concentra informações detalhadas de todas as unidades judiciárias do Poder Judiciário. Um mapa do Brasil é plotado com a localização de todas as unidades judiciárias brasileiras, sendo possível aplicar filtros por estado, tribunal, competência, município-sede e município de jurisdição. É permitida consulta individualizada da produtividade de cada serventia judicial e de cada juiz, inclusive com dados do respectivo gênero, status (ex: ativo, aposentado, convocado) e a data de ingresso na magistratura. Pode-se extrair planilhas Excel e realizar cruzamentos de dados. Os dados são alimentados mensalmente pelos tribunais e a atualização do painel é diária.		
Demandas Repetitivas e Precedentes Obrigatórios	Painel interativo que permite consulta textual por tema e dos quantitativos de processos suspensos ou sobrestados que aguardam julgamento do STF em matéria de repercussão geral, do STJ em recursos repetitivos ou do próprio tribunal em Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR). Há também o registro dos Incidentes de Assunção de Competência (IAC). Os dados são alimentados quinzenalmente pelos tribunais e a atualização do painel é diária.		
Monitoramento da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	O Portal de monitoramento apresenta os dados referentes à Resolução CNJ nº 254/2018 que institui a Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as Mulheres no Poder Judiciário. São disponibilizadas informações sobre a localização das varas exclusivas e número de processos novos, pendentes, baixados e julgados, separados por casos de violência doméstica e familiar e feminicídio.		
Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário (PLS-PJ)	Por intermédio da publicação da Resolução CNJ nº 201, de 3 de março de 2015, o Poder Judiciário nacional alcançou um novo patamar no que tange à responsabilidade socioambiental, corroborando o grau de amadurecimento desta temática, inserida no planejamento estratégico do Poder Judiciário. De acordo com os preceitos deste ato normativo, todos os órgãos e conselhos do Poder Judiciário deverão criar unidades ou núcleos socioambientais, estabelecer suas competências e implementar o respectivo Plano. O painel do PLS-PJ disponibiliza dados sobre consumo e gastos com papel, energia elétrica, água, combustível, telefonia, vigilância, limpeza, ações de capacitação e sensibilização, reciclagem, entre outros indicadores. Pode-se extrair planilhas Excel e realizar cruzamentos de dados. As informações estão disponíveis por tribunal, com série histórica desde 2015 e é atualizado diariamente.		
Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição	A coleta dos dados da política de priorização passou a ser realizada de forma sistemática a partir de 2019 pelo sistema Justiça em Números. Foi desenvolvido para monitoramento da política com o apoio do DTI, pelo qual é possível consultar a situação do cumprimento da resolução de cada tribunal, considerando a distribuição, entre graus de jurisdição e entre áreas de apoio direto e indireto, dos servidores, dos cargos em comissão e das funções comissionadas.		

Aplicativos			
CNJ em Números	O aplicativo apresenta, de forma simples e intuitiva a movimentação processual do CNJ. Para cada membro do CNJ é apresentado o fluxo processual do ano, a produtividade e gestão do acervo por classe processual. No micro detalhe a informação é apresentada por processo, com consulta interligada ao sistema de consulta processual do PJE – CNJ. O sistema online é atualizado diariamente e também está disponível nas lojas <i>google play</i> e <i>app store</i> , acessível por meio de celulares ou tablets. Em 2019, no aniversário do CNJ, foi lançada nova versão, contendo série histórica e novas formas de visualização. Esse diagnóstico é importante ferramenta de gestão e fornece subsídios para o processo de tomada de decisão e de criação de políticas judiciárias. A sociedade passa a ter conhecimento integral do funcionamento do Conselho Nacional de Justiça, incluindo seus gastos, ações, políticas e julgamentos. Os gabinetes de conselheiros podem monitorar diariamente seus acervos processuais, resultando em melhorias na gestão e no controle da produtividade.		
Supremo em Ação	O aplicativo Supremo em Ação é uma ferramenta de visualização de dados que permite acessar a movimentação processual de cada Ministro do Supremo Tribunal Federal, detalhando seu acervo atual de processos distribuídos, decisões e processos baixados. A ferramenta possibilita acessar o conjunto de processos (decididos ou ainda sem decisão) de acordo com as classes processuais, segmentadas em controle concentrado, processos recursais, ações criminais originárias e demais ações originárias. As decisões estão agrupadas de acordo com os tipos decisão final, decisão em recurso interno, decisão interlocutória, decisão de sobrestamento, despacho de mero expediente e decisão liminar. O fluxo processual dos Ministros é atualizado diariamente, sendo possível fazer download do conjunto de informações, em formato csv, clicando sobre os dados de interesse. Além disso, é possível identificar os processos que estão em tramitação no STF há dez anos ou mais.		
Justiça Aqui	Com o aplicativo Justiça Aqui é possível localizar a unidade judiciária mais próxima de você, de acordo com o segmento de justiça desejado. O cidadão poderá ainda verificar o acervo processual da unidade judiciária e sua taxa de congestionamento – índice que mede o percentual de processos que tramitaram durante o ano e que permaneceram pendentes de solução definitiva. Nesta versão do aplicativo Justiça Aqui a busca das unidades judiciárias está restrita às capitais do Brasil. O CNJ permanece trabalhando para que em breve o aplicativo possa atender a todos os municípios brasileiros.		

RESULTADOS: As informações – atualizadas constantemente – ficam disponíveis para pesquisadores, estudantes, profissionais do direito e toda a sociedade de modo geral. Dessa forma, atende-se aos valores de transparência e publicidade de informações acerca do Poder Judiciário.

Gestão estratégica

Projeto Institucional	Gestão Socioambiental do CNJ		
Unidade Responsável	Departamento de Gestão Estratégica		
Proposta de valor	Instituição de boas práticas de sustentabilidade e a racionalização e qualidade no uso dos recursos e serviços, visando melhor eficiência do gasto público e da gestão de processos de trabalho.		
Normatizações Relacionadas	Resolução CNJ nº 201, de 3/3/2015; Portaria CNJ nº 60, de 31/5/2016, alterada pela Portaria CNJ nº 46, de 14/3/2019; Portaria CNJ nº 32, de 23/5/2017, alterada pela Portaria CNJ nº 207, de 17/12/2019.		
Recursos utilizados	Pessoal: servidores e estagiário da Seção de Gestão Socioambiental, membros da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do CNJ, bem como servidores e terceirizados da Secretaria de Comunicação Social; Financeiro: os recursos estão incluídos nas atas de produtos e serviços da Secretaria de Comunicação Social.		
Produtos e serviços gerados	1. Elaboração e revisão do Plano de Logística Sustentável/CNJ; 2. Relatório de Acompanhamento do PLS/CNJ – trimestral; 3. Apoio às unidades na construção e monitoramento dos indicadores e ações; 4. Ações de comunicação objetivando o desenvolvimento socioambiental do órgão.		
Público alvo	CNJ e sociedade		
Resultados obtidos	Em 2019, dos 25 indicadores propostos no PLS/CNJ, 19 (76%) tiveram bom desempenho e foram considerados cumpridos (execução acima de 90%), 3 (12%) tiveram desempenho mediano e foram considerados parcialmente cumpridos (execução entre 60% e 89%) e outros 3 (12%) tiveram baixo desempenho e foram considerados não cumpridos (execução entre 0% e 59%). Dentre as melhorias trazidas ao longo da execução do plano, como resultado também da implementação das ações previstas, podemos destacar o recolhimento gradativo dos copos descartáveis para utilização do corpo funcional, sendo mantida a disponibilização para uso somente em eventos externos e nas sessões plenárias; a contratação dos serviços de <i>outsourcing</i> de impressão, que trouxeram maior eficiência no gasto público e melhor controle no uso de equipamentos e na quantidade de impressões; a diminuição de gastos com telefonia fixa e móvel, água envasada, papel e com serviços e material de limpeza.		
Indicador	Indicador nº 6 do Planejamento Estratégico do CNJ: Índice de Execução do Plano de Logística Sustentável Meta: Executar 80% do PLS até 2019 . Resultado 76%. Panorama Geral dos Indicadores do PLS - dezembro / 2019 Cumpridos Parcialmente cumpridos Não cumpridos Não implementados		
Evento Realizado	De 3 a 7 de junho de 2019 foi realizada a Semana do Meio Ambiente no CNJ, em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado no dia 5 de junho.		

Projeto Institucional	Ranking da Transparência do Poder Judiciário, ano 2019		
Unidade Responsável	Departamento de Gestão Estratégica		
	Conferir transparência como forma de promoção de acesso à cidadania, bem como a divulgação dos órgão do Poder Judiciário que adotem boas práticas relativas à transparência. Pontuação Média Geral		
Proposta de valor	80% 62% 62% 60% 20% 2018 2019		
Normatizações Relacionadas	Resolução CNJ nº 260, de 11 de setembro de 2018; Resolução CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015; Portaria CNJ no. 95, de 25 de junho de 2019.		
Recursos utilizados	Pessoal: foram alocados a este projeto colaboradores de diversas áreas do CNJ responsáveis pela avaliação do cumprimento dos itens constantes na Portaria CNJ no. 95, de 25 de junho de 2019. Valores gastos com arte visual (SCS): R\$ 38,98 Valores gastos com premiação (SCE): R\$ 1.175,15		
Produtos e serviços gerados	1. Resultado com a classificação de todos os órgãos participantes do Ranking da Transparência do Poder Judiciário que demonstra como os órgãos do Poder Judiciário prestam suas informações à sociedade. 2. Premiação em sessão plenária dos cinco primeiros colocados no Ranking da Transparência.		
Público alvo	Sociedade e órgãos participantes do ranking (Tribunais e Conselhos)		
	Com a realização do projeto nota-se que a sociedade poderá ter acesso às informações de forma mais clara e objetiva, pois ele promoveu o aperfeiçoamento da divulgação de dados relevantes por parte dos conselhos e tribunais, melhorando a imagem das instituições e aumentando a transparência do Poder Judiciário. Quantidade de órgãos que atenderam aos itens do ranking da transparência, ano 2019 30% 28 28 28		
Resultados obtidos	20% 15% 13 10 10 5% 0% > 90% > 80% > 70% > 60% < 60%		
Evento Realizado	No dia 10 de setembro de 2019, foi realizado o evento "Premiação do Ranking da Transparência do Poder Judiciário 2019" no âmbito do Plenário do CNJ		

Projeto	Portal CNJ de Boas Práticas	
Unidade Responsável	Departamento de Gestão Estratégica	
Proposta de valor da iniciativa	Trata-se de um ambiente para registro e avaliação de práticas para posterior divulgação, premiação e inserção em mecanismo de busca. O Portal CNJ de Boas Práticas visa selecionar as melhores práticas, no âmbito do Poder Judiciário, com foco em gestão, com vistas à disseminação de conhecimento em busca da melhoria na prestação jurisdicional. É ainda uma forma de reconhecer o empenho dos órgãos na melhoria de suas atividades.	
Normatização Relacionada	Portaria CNJ nº 140, de 25 de setembro de 2019.	
Recursos utilizados	Em termos de recursos, 6 analistas judiciários se dedicaram com afinco ao projeto. Entretanto, é importante registrar que os servidores não ficaram exclusivamente alocados no projeto. Outros recursos voltados a pessoal foram de R\$ 35.314,20 reais utilizados para remuneração da implementação do sistema (115 pontos em função PHP), oriundos do contrato nº 2/2017.	
Produtos e serviços gerados	Lançamento do Portal em agosto de 2019. Ações de divulgação: diversas matérias noticiando o lançamento e as funcionalidades do Portal, apresentação de painel sobre o Portal durante o XIII Encontro Nacional, envio de e-mail à Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, formada por representantes de todos os tribunais. Internamente, também houve divulgação do Portal no evento Troca de Saberes.	
Resultados obtidos	Resultados ainda não medidos devido ao pouco tempo de implementação do projeto.	
Evento Realizado	Não houve realização de eventos específicos para o Portal em 2019.	
Parceiros	Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Projeto	Revisão da Estratégia Nacional	
Unidade Responsável	Departamento de Gestão Estratégica	
Proposta de valor da iniciativa	Governança da Gestão Estratégica do Poder Judiciário.	
Normatizações Relacionadas	Resolução CNJ nº 198, de 1º de julho de 2014. Portaria CNJ nº 59, de 23 de abril de 2019.	
Recursos utilizados	Pessoal: 5 analistas e 2 técnicos judiciários (DGE) Banner elaborado pela Secretaria de Comunicação Social. Recursos audiovisuais do Conselho para as videoconferências e as apresentações durante as reuniões. Adicionalmente, os tribunais que compõem o Comitê Gestor Nacional participaram e arcaram com os custos de participarem presencialmente das reuniões realizadas no Conselho Nacional de Justiça.	
Produtos e serviços gerados	Reativação do Comitê Gestor Nacional da Rede de Governança; Diagnóstico da Estratégia Nacional do Poder Judiciário – 2015-2020; Cinco reuniões com o Comitê Gestor Nacional da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário; Quatro videoconferências com os segmentos de justiça; Consulta pública sobre os Macrodesafios e sobre as expectativas futuras; Início da elaboração do Mapa Estratégico do Poder Judiciário 2021-2026; Aprovação dos Macrodesafios do Poder Judiciário para 2021-2026.	

Resultados obtidos	Com a realização do projeto será instituída a nova Estratégia Nacional do Poder Judiciário, que reflete premissas importantes para o processo estratégico de todo o Poder Judiciário, norteando a atuação dos órgãos em busca da melhoria da prestação jurisdicional.		
Parceiros	Secretaria de Comunicação Social, Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação e Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário.		
Clientes	Tribunais, Conselhos do Poder Judiciário e sociedade.		
Projeto	Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2015-2020 – Execução e monitoramento de 2019		
Unidade Responsável	Departamento de Gestão Estratégica		
Proposta de valor da iniciativa	Diretrizes para a atuação sistêmica dos órgãos do Poder Judiciário visando atender as demandas da sociedade de forma eficiente, eficaz e efetiva, no sentido do constante aprimoramento da prestação jurisdicional.		
Normatização Relacionada	Resolução CNJ nº 198, de 1º de julho de 2014.		
Recursos utilizados	Pessoal: 5 analistas e 1 técnico judiciário (DGE) Além dos servidores do Departamento de Gestão Estratégica, a Rede de Governança Colaborativa tem bastante atuação nesse projeto.		
Produtos e serviços gerados	Governança da Gestão Estratégica do Poder Judiciário; Melhorias no painel de resultados das Metas Nacionais – novas visualizações gráficas por tribunal em cada uma das metas; Relatório dos Resultados das Metas Nacionais 2018 – publicado em 2019; Os tribunais brasileiros julgaram quantidade maior de processos do que os distribuídos em 2018. Em relação aos processos antigos, foco da Meta Nacional 2, setenta e seis tribunais cumpriram mais de 80% da meta. Envio a todos os tribunais e conselhos do questionário "Acompanhamento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário no biênio 2018/2019"; Caderno de orientação para formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário; Elaboração das metas Nacionais 2020; Consulta pública sobre a Proposta de Metas Nacionais 2020; Relatórios da 1ª e da 2ª Reunião Preparatória para o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário.		
Painel	Painel de Resultados das Metas Nacionais 2019		

Com a realização do projeto é possível acompanhar o alinhamento dos tribunais à Estratégia do Poder Judiciário, verificar os projetos realizados pelos tribunais a fim de alcançar os macrodesafios e monitorar o cumprimento das Metas Nacionais, além de assumir novos compromissos para o ano de 2020. Percebeu-se, no biênio 2018–2019, alto percentual do grau de aderência a maioria dos Macrodesafios. Destaque para o Macrodesafio *Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional*, pertinente a todos os órgãos do Poder Judiciário, que alcançou o índice de 89,13%. O grau de aderência aos macrodesafios é definido como o percentual de órgãos que responderam positivamente sobre a conclusão de iniciativas estratégicas e com resultados devidamente informados no biênio 2018–2019 em relação à quantidade total de órgãos relacionados ao Macrodesafio.



Resultados obtidos

Em relação ao cumprimento das Metas Nacionais, sessenta e nove tribunais brasileiros cumpriram a Meta Nacional 1, de forma que o quantitativo de julgados superou o quantitativo de distribuídos pelo terceiro ano consecutivo.



Em relação aos processos antigos, foco da Meta Nacional 2, setenta e nove tribunais cumpriram mais de 80% da meta, quantidade superior ao ano passado.

	da meta, quantidade superior ao ano passado.
Indicador	Indicador nº 1 do planejamento estratégico do CNJ " Índice de cumprimento das Metas Nacionais", cujo resultado apresentado foi de 66,12%, superando a meta do indicador que era 53%.
Eventos Realizados 2019	1ª Reunião Preparatória para o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário; 2ª Reunião Preparatória para o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário; XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário.
Parceiros	Secretaria de Comunicação Social, Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação e Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário.
Clientes	Tribunais, Conselhos do Poder Judiciário e sociedade.

Informações complementares podem ser acessadas em https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/02/Relatorio_Anual_CNJ_2019_2020_01_22_3.pdf

Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

O Conselho Nacional de Justiça busca atuar diante dos grandes problemas sociais brasileiros e o enfrentamento à violência contra as mulheres é, com certeza, um dos temas de maior repercussão nacional. Assim, cabe evidenciar as principais ações institucionais do CNJ em relação ao assunto.

Tradução da Recomendação Geral nº 35 do Comitê para eliminação de todas as formas de discriminação contra a Mulher da Organização das Nações Unidas (saiba mais clicando aqui) Publicação da pesquisa "O Poder Judiciário no enfrentamento à violência doméstica e Familiar contra as Mulheres" em parceria com o Ipea ao custo de R\$ R\$ 299.279,00 (saiba mais clicando aqui)

Instituição, por meio da Resolução CNJ nº 284/2019, do Formulário Nacional de Avaliação de Risco para prevenção e o enfrentamento de crimes e demais atos praticados no contexto de violência doméstica (saiba mais clicando aqui)

O programa Justiça pela Paz em Casa representa esforço concentrado, ao longo de três semanas do ano, para o julgamento de ações relativas a casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

13ª Semana (Relatório)

14^a Semana (Relatório)

15^a Semana (Relatório)

Realização da XIII Jornada da Lei Maria da Penha

Diárias	Passagens	pessoas beneficiadas
R\$ 15.400,00	R\$ 14.006,75	10

Saiba mais clicando aqui

Programa Resolve: Justiça dedicada à prevenção e a solução de conflitos

O Programa Resolve visa impulsionar a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesse, normatizada pela Resolução CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010, por meio de projetos e ações de incentivo à autocomposição de litígios e à pacificação social por meio da conciliação e da mediação.

Projeto "Poupança - Planos Econômicos"

Trata-se de articulação institucional para incremento da adesão ao acordo coletivo homologado pelo Supremo Tribunal Federal.

O CNJ assumiu a articulação para aumento das adesões, em ações individuais e coletivas, ao acordo coletivo homologado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), relativo aos expurgos inflacionários incidentes sobre contas de poupança no que

diz respeito aos planos econômicos Bresser, Verão e Collor II.

Principais resultados: Fomento das Semanas de Poupança - eventos presenciais realizados pelos tribunais; acompanhamento mensal das adesões relativas aos bancos Bradesco, do Brasil, Itaú, Santander e Caixa Econômica Federal, com aproximadamente 90mil adesões ao acordo coletivo homologado pelo Supremo Tribunal Federal, resultando em pagamentos na ordem de R\$ 1,5 bilhão aos poupadores.

O acompanhamento dos resultados do projeto, bem como a obtenção de outras informações, pode ser obtido por meio de página do projeto.

Projeto "Benefícios Previdenciários por incapacidade"

Estabelecimento de parâmetros uniformes para tratamento das causas relativas aos benefícios por incapacidade nos segmentos das Justiças Federal e Estadual (competências delegada e acidentária).

Etapas realizadas em 2019:

» Elaboração de curso a distância para capacitação de peritos médicos judiciais. Duas turmas concluídas: em setembro e dezembro/2019;

- » Medidas de automação do processo judicial eletrônico relativamente às ações previdenciárias dos benefícios por incapacidade;
- » Celebração do Acordo de Cooperação Técnica nº 028/2019 entre CNJ, INSS e Secretaria Especial de Previdência e Trabalho/ME para intercâmbio de bases de dados constantes em sistemas corporativos das referidas instituições;
- » Celebração da Estratégia Nacional para Desjudicialização da Previdência Social entre CNJ, Conselho da Justiça Federal (CJF), Ministério da Economia, Advocacia-Geral da União (AGU), Defensoria Pública da União (DPU) e INSS, com a formação de um comitê nacional, já em funcionamento, para acompanhamento e execução das ações de desjudicialização.

Projeto "e-Resolve"

Métodos consensuais eletrônicos: integração entre "consumidor.gov. br" ao Ple

A plataforma consumidor.gov.br – serviço público e gratuito que permite a interlocução direta entre consumidores e empresas para solução negociada de conflitos de consumo – foi integrada ao sistema utilizado pelos tribunais para a tramitação eletrônica de processos (PJe).

Trata-se de iniciativa pioneira do CNJ e da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) do Ministério da Justiça e Segurança Pública, viabilizada pela assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre estes órgãos (ACT nº 16/2019), com adesão inicial da Febraban e Febratel e interveniência do BACEN e ANATEL. Com isso, quando

um cidadão ingressar com uma ação judicial contra empresas cadastradas na base da plataforma encontra disponível a opção pela negociação on-line, sem que isso atrase ou interfira no andamento do seu processo judicial.

Tendo a integração entre os dois sistemas sido concluída, deu-se início aos pilotos da integração no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) e no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1). No exercício de 2019, só há dados relativos ao piloto em andamento no TRF1 com o segmento bancário, o qual pode ser acessado aqui. Ressalta que no TRF1, a extensão territorial do piloto alcança exclusivamente as varas federais.

Projeto "Execução Fiscal - Conselhos profissionais"

Visando incentivar o melhor tratamento dos conflitos de interesse que resultam nos processos de execução fiscal movidos pelos Conselhos Profissionais, incentivando a adoção de medidas extrajudiciais voltadas à solução efetiva do conflito sem a necessidade de intervenção do Poder Judiciário, o Gabinete da SEP e o DPJ realizaram o diagnóstico da atuação dos Conselhos Profissionais na cobrança da dívida ativa, o qual é detalhado dentro das iniciativas do DPJ.

Além do diagnóstico supramencionado, foi realizado, em agosto de 2019, o 1º Seminário "Dívida Ativa dos Conselhos Profissionais", o qual contou 340 inscrições de representantes dos Conselhos. O evento objetivou avaliar e debater a adoção preponderante e mais sistemática de medidas extrajudiciais de cobrança dos créditos titularizados pelos Conselhos Profissionais, escutar as dificuldades apresentadas pelos inscritos e colher propostas de melhorias que poderiam ser realizadas para racionalizar o ajuizamento das ações de execução fiscal de forma a tornar a cobrança mais efetiva.

Os dados obtidos no diagnóstico e no seminário, em conjunto, servirão para nortear as ações desta secretaria junto aos Conselhos Profissionais durante o exercício de 2020.

Projeto "Execução Fiscal – Automação e Governança"

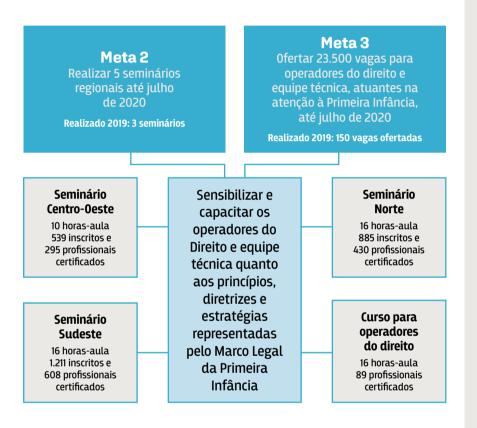
Volta-se ao estudo e implementação de medidas de automação e governança para melhorar a tramitação dos processos de execução fiscal. Foi elaborado relatório inicial com o diagnóstico das dificuldades enfrentadas nos processos de execução fiscal, a partir de reunião preliminar com magistrados que atuam na área. Posteriormente, foi constituído grupo de trabalho para tratar especificamente da temática, composto por magistrados estaduais e federais, além de representantes das Fazendas Públicas Federal. Estaduais e Municipais.

No bojo do projeto, houve capacitação de magistrados em ferramenta de mineração de processos capaz de analisar os fluxos processuais de execução fiscal existentes e identificar eventuais gargalos na tramitação.

Etapas executadas em 2019:

- Elaboração de diagnóstica da situação dos processos de execução fiscal no Poder Judiciário;
- Criação de Grupo de Trabalho para identificar melhores práticas, possibilidades de melhorias e automações nos fluxos adotados;
- Definição da proposta de automação;
- Início do desenvolvimento técnico das automações.

Pacto Nacional pela Primeira Infância



Meta 4

Selecionar 12 boas práticas na atenção à Primeira Infância

Realizado 2019: inscritas 182 práticas, das quais doze boas práticas foram selecionadas como mecanismo de fomento e reconhecimento de experiências de sucesso implementadas há pelo menos um ano e que contribuam com a promoção e a garantia dos direitos da primeira infância, de forma a realizar um benchmark de práticas inovadoras, eficazes e passíveis de serem replicadas em outros órgãos e entidades, visando ao aperfeiçoamento do atendimento prestados pelos agentes públicos e pela rede de atenção à primeira infância.

Meta 1

Diagnosticar a situação da atenção à Primeira Infância em 120 municípios brasileiro

Realizado 2019: Planejamento do plano de trabalho dos cinco eixos da pesquisa

Eixo 1:

Mulheres e adolescentes grávidas e lactantes presas ou em regime de internação

Eixo 2:

Proteção da criança na dissolução da sociedade conjugal

Eixo 3:

Destituição de poder familiar, adoção e tráfico de crianças

Eixo 4:

Famílias acolhedoras e unidades de acolhimento

Eixo 5:

Improbidade administrativa de gestores de políticas públicas para a infância e juventude

Para saber mais sobre o Pacto Nacional pela Primeira Infância, clique aqui

Formação e aperfeiçoamento de servidores do Poder Judiciário

Proposta de Valor: capacitar servidores no âmbito do Poder Judiciário

Âmbito	Quantidade
Gasto Total com Ações de Treinamento	R\$ 338.841,83
Nº de Capacitados	83.956
Nº de Cursos Ofertados	20
Nº de Horas de Treinamentos	810

Cursos de maior destaque	capacitados
Saúde Mental e Trabalho no Poder Judiciário	6.065
Nivelamento dos Servidores do Poder Judiciário	55.803
Admissibilidade Recursal	577
Total	62.445











Agenda 2030 e Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS (LIODS)

A Agenda 2030 é a agenda de Direitos Humanos aprovada em Assembleia Geral pelos 193 Estados membros que integram as Nações Unidas, inclusive o Brasil, que simboliza o compromisso na implementação de um Plano de Ação baseado na solução pacífica de controvérsias, composto por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas globais e 231 indicadores globais, que orientam medidas nas três dimensões do desenvolvimento sustentável: econômica, social e ambiental.

Essa agenda foi inserida pela primeira vez na pauta do Poder Judiciário através da **Portaria CNJ nº 133/2018** – logo na primeira quinzena da gestão do Ministro Dias Toffoli –, que instituiu o Comitê Interinstitucional destinado a proceder estudos e apresentar proposta de integração das metas do Poder Judiciário com as metas e indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Agenda 2030. A agenda foi apresentada pela Conselheira Maria Tereza Uille Gomes.

Logo em seguida, no XII Encontro Nacional do Poder Judiciário realizado em Foz do Iguaçu, o Presidente ressaltou a criação do "grupo de trabalho para pesquisar sobre a possibilidade de adequação das metas do CNJ aos Objetivos de Desenvolvimento e Sustentável — 2020/2030 da Organização das Nações Unidas — o conhecido ODS 2030".

A criação do Comitê foi o primeiro passo rumo à adoção de uma agenda internacional para o Poder Judiciário Brasileiro, com foco na Paz, nas Pessoas, no Planeta, na Prosperidade e em Parcerias.

O primeiro **relatório**¹ elaborado pelo Comitê Interinstitucional deu visibilidade à possibilidade de integração da base de dados do Poder Judiciário (mais de 78 milhões de processos), distribuídos dentre os mais de 3.200 assuntos da Tabela Processual Unificada e relacionados às metas e indicadores da Agenda 2030.

Além disso, com vistas a estimular e desenvolver esse processo, foi assinado o **Pacto Global** pela implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, assinado em agosto desse ano, com a ONU e o CNMP, durante o **I Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 no Poder Judiciário**, realizado em Curitiba/PR.

No Encontro foi assinada a Portaria de criação, na estrutura do Conselho Nacional de Justiça, do **Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS – LIODS (Portaria nº 119/2019).**

O LIODS é um programa que une o conhecimento institucional, a inovação e a cooperação com o objetivo de se alcançar a paz, a justiça e a eficiência institucional, com apoio da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica (SEP), e compreende 3 vertentes em sua concepção: Inovação + Inteligência + ODS = LIODS, ou seja, agrega a Agenda 2030 aos ambientes dos laboratórios de inovação e dos centros de inteligência já existentes no Poder Judiciário. Importante mencionar que a mudança de endereço do Conselho Nacional de Justica propiciou a estruturação do LIODS, a partir da destinação de espaço adequado para o desenvolvimento dos trabalhos.

¹ https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/agenda-2030/

Esse movimento já conta com 14 (quatorze) laboratórios, distribuídos entre a Justiça Federal, Justiça Estadual, Justiça do Trabalho e Justiça Eleitoral, além de centros de inteligência em todos os Tribunais Regionais Federals e Conselho da Justiça Federal.

Como forma de institucionalizar e avançar com a Agenda 2030 no Judiciário, o Plenário do CNJ aprovou a criação de 13 novas Comissões, dentre as quais, a Comissão Permanente de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030.

Outra medida para consolidar a Agenda 2030 foi a assinatura, em dezembro de 2019, de Acordo de Cooperação Internacional entre o CNJ e o PNUD para consolidar LIODS no Judiciário e fortalecer capacidades no CNJ para a produção e gestão de dados e pesquisas em temas relacionados à Agenda. Esse termo ainda prevê a capacitação de magistrados e servidores para atuarem nos LIODS, com o propósito de promover uma atuação integrada, aperfeiçoar a prestação de serviços e alinhar as diretrizes estratégicas do Judiciário às metas dos ODS.

O ápice do caminho de implementação da agenda global da ONU no Poder Judiciário, chegou com a aprovação da **Meta 9** no XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário. Tratase da primeira meta qualitativa do Judiciário brasileiro.

A **Meta 9** consiste em "integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário".

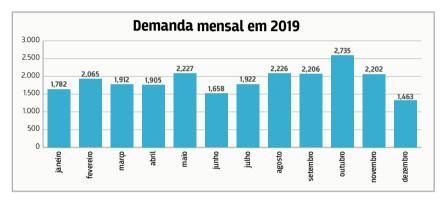
Esse é o mais robusto resultado de todo esse processo de integração. Foi um ano de muitos avanços em relação à Agenda 2030, cujo objetivo maior consiste em garantir a dignidade da pessoa humana, com o compromisso de não deixar ninguém para trás.

O Poder Judiciário brasileiro, como precursor desse movimento, será considerado internacionalmente pela experiência e servirá de espelho para todos os países do mundo, como já reconheceu o Coordenador Residente da ONU, Niki Fabiancic: "Nesse sentido, gostaria de saudar o Poder Judiciário Brasileiro, na pessoa do Presidente da Suprema Corte, Ministro Dias Toffoli, pela liderança e pelo pioneirismo do Conselho Nacional de Justiça ao institucionalizar a Agenda 2030. Até onde sabemos, é o Primeiro Judiciário no mundo que oficialmente integra os ODS a seus procedimentos cotidianos. Portanto, o Poder Judiciário brasileiro está na vanguarda e se tornam referência da implementação dos ODS para América Latina e Caribe e para o mundo".

Ouvidoria

O Conselho Nacional de Justiça dispõe de Ouvidoria, constituída com a missão de servir de canal de comunicação direta entre o cidadão e o CNJ, a fim de contribuir para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo Conselho, e promover a articulação com as Ouvidorias judiciais, nos termos da Resolução CNJ n° 103, de 24 de fevereiro de 2010.

No ano de 2019, a Ouvidoria analisou um total de 24.303 manifestações. A média mensal foi de 2.025 manifestações, 13,31% maior que a média de 2018.



Em análise aos assuntos mais frequentes entre as manifestações da Ouvidoria observamos que a morosidade processual (58,38%) é o motivo que mais leva o cidadão a buscar a Ouvidoria do CNJ, seguido de demandas sobre como peticionar ao CNJ (5,61%), e de demandas pertinentes a assuntos alheios à competência do CNJ (3,76%). O quadro ilustra os sete temas mais tratados.

Assunto	Totais	%
Morosidade processual no Poder Judiciário	14.255	58,38%
Como peticionar ao CNJ	1.369	5,61%
Demanda fora da competência do CNJ	919	3,76%
Demanda insuficiente para classificação	787	3,22%
Matéria de cunho jurisdicional	688	2,82%
Decisão judicial	569	2,33%
Atuação de magistrado	537	2,20%
Outros assuntos	5.295	21,68%
Totais	24.419	100,00%

Foram recebidos 334 pedidos de acesso à informação, nos termos da Lei 12.527/2011. Dessas demandas, 52,7% foram atendidos, 33,2% não foram atendidos em razão de o CNJ não dispor das informações, 0,9% foram considerados insuficientes para compreensão, solicitando-se mais dados ao interessado, e 10,2% foram indeferidos justificadamente; 3% permanecia em aberto no fechamento do relatório.

Foram encaminhadas 12.724 demandas aos órgãos do Poder Judiciário, para a promoção de trabalho integrado. Desses, 92,09% foram finalizadas com solução, 5,54% foram finalizadas sem solução e 1,2% permanecia em acompanhamento. Em 1,16% das demandas, não foi solicitado retorno.

pesquisa de satisfação

A Ouvidoria disponibiliza pesquisa de satisfação aos usuários. Desde 2012, são avaliados pelos usuários os fatores atendimento, tempo para resposta, clareza da resposta e desfecho do atendimento. Os resultados obtidos em 2019 estão disponíveis nos quadros abaixo:

Total	%
420	54,40%
124	16,06%
49	6,35%
46	5,96%
133	17,23%
772	100,00%
Total	%
421	54,53%
161	20,85%
58	7,51%
44	5,70%
88	11,40%
772	100,00%
Total	%
423	54,79%
349	45,21%
772	100,00%
Total	%
565	73,19%
207	26,81%
772	100,00%
	420 124 49 46 133 772 Total 421 161 58 44 88 772 Total 423 349 772 Total 565 207

Destaca-se a instituição de grupo de trabalho responsável pela elaboração da política interna de dados abertos do CNJ, a qual foi editada pela Portaria nº 209, de 19/12/2019 (vide em: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3140). Em continuidade aos trabalhos, o grupo está desenvolvendo proposta de Plano de Abertura de Dados, para efetivação da Lei 12.527/2011 no órgão.

Tecnologia da informação e comunicação

RESPONSABILIDADE

Viabilizar o provimento de soluções tecnológicas que auxiliem o CNI no cumprimento de sua função institucional e seus objetivos estratégicos

DESAFIO

Prover melhorias à Gestão de TIC de forma contínua, rápida, eficiente e responsável, viabilizando a execução das estratégias e se tornando referência no Poder Judiciário

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS



OE11 - Estimular a integração e o desenvolvimento de TIC Indicador 31: Meta 73%



aperfeiçoamento da governança de TIC

Indicador 32: Meta 0,73 Saiba mais em: http://tiny.cc/mgknkz



INDICADORES ESTRATÉGICOS PDTIC 2019/2020

Capacitações TIC 68 Previsto x Realizado 45



Contratações de TIC 26 Previsto x Realizado 22



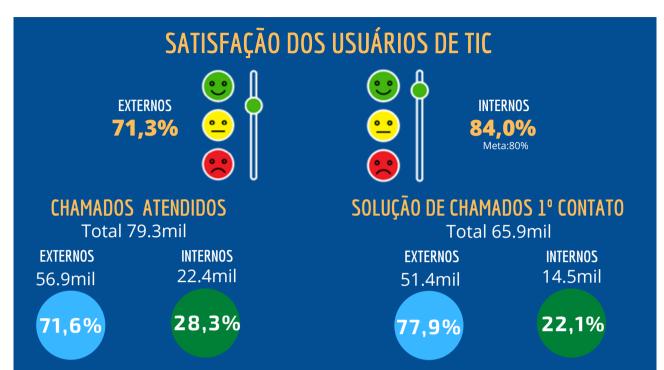
Projetos e Ações 188 Previsto x Realizado 92

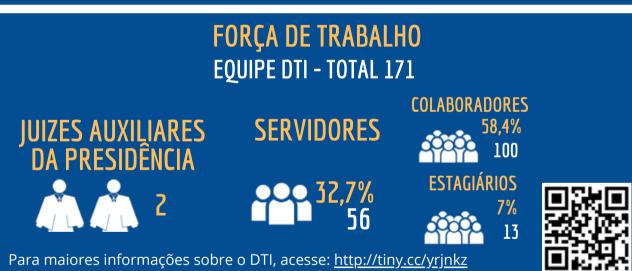


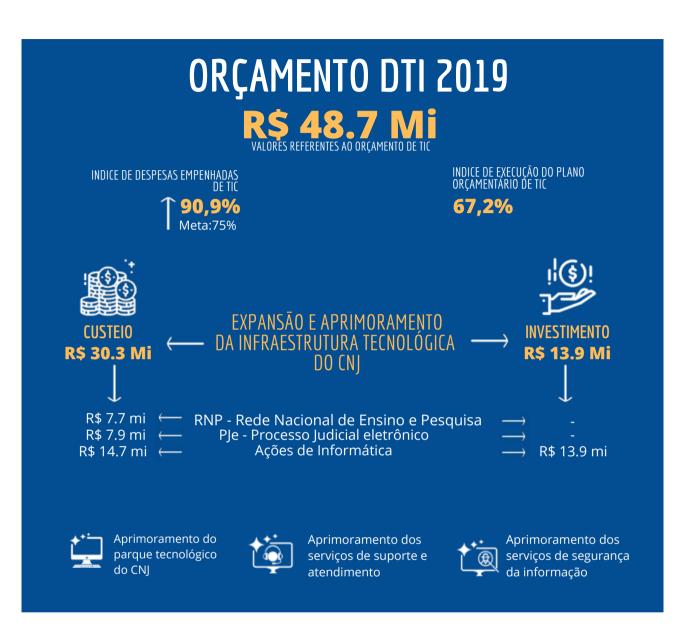


COCKPIT DE GOVERNANÇA DE GESTÃO DTI:

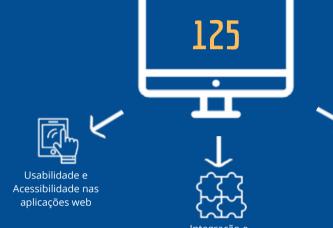
HTTP://TINY.CC/Q7KNKZ







PORTFÓLIO DE SISTEMAS DO CNJ



CONTRATOS

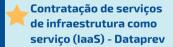




SIGNIFICATIVOS

interoperabilidade entre as aplicações

Aquisição de solução Hiperconvergente (equipamentos e serviços)





Modernização de solução de descoberta de dados (Olik Sense)

Serviços técnico especializado Elastic Search

Aquisição de solução de segurança de inteligência cibernética

Análise de Vulnerabilidade

Aquisição de solução
Hiperconvergente
(equipamentos e 7.9 mi
serviços)

Serviços técnico especializado Elastic 3.9 mi Search

Serviços Técnicos especializados em pesquisa e 3.1 mi aconselhamento imparcial em TIC

Serviços Multinuvem (PaaS e IaaS) - Claro 2.9 mi

Contratação de serviços de infraestrutura como serviço (laaS) -Dataprev

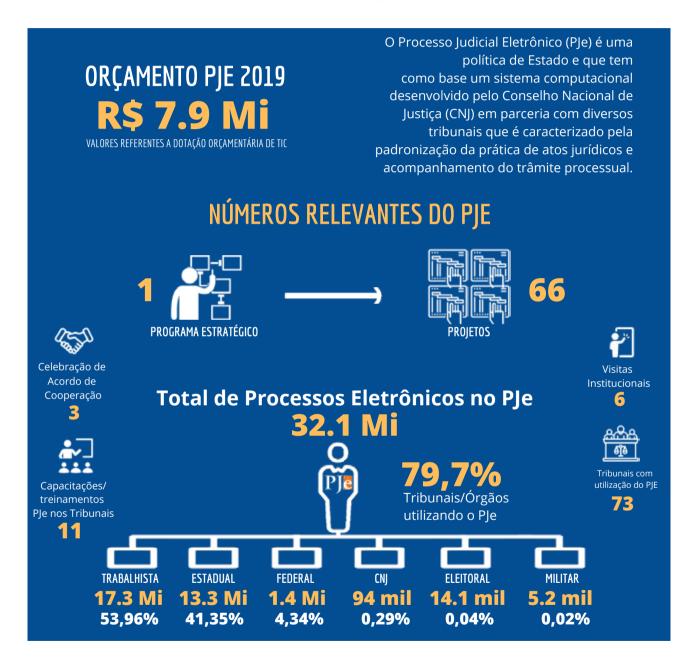
SISTEMAS

tecnológicos



- Programa PJe Processo
 Judicial Eletrônico
- BNMP 2 Banco Nacional de Monitoramento de Prisões v2.0
- SEEU Sistema Eletrônico de Execução Unificado
- SNAA Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento
- Justiça em Números
- Malote Digital
- CNACL Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei
- Plataforma de Governança Digital do Poder Judiciário
- Apostila Sistema de Apostilamento Eletrônico

Processo Judicial Eletrônico (PJe)





Segurança institucional do Poder Judiciário

O Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário (DSIPJ) recebia solicitações de diversos tribunais no sentido de que fosse providenciada segurança para os magistrados que sofrem ameaças decorrentes da própria atividade jurisdicional. Por essa razão, o departamento atuou juntamente com o Comitê Gestor

do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário para auxiliar na consolidação das normas de segurança e, assim, viabilizar a publicação da Resolução CNJ nº 291/2019 que serve de instrumento de atuação na garantia da segurança dos membros do Poder Judiciário.

Acompanhamento orçamentário do Poder Judiciário

O Departamento de Acompanhamento Orçamentário (DAO) presta serviços de assessoramento no que tange ao orçamento do Poder Judiciário, bem como acompanha as publicações dos relatórios previstos nas Resoluções CNJ 102/2009 e 195/2014, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei de Acesso à Informação

Em 2019 o DAO desenvolveu, em parceria com o DTI, a primeira fase do Projeto "Acompanhamento dos Precatórios expedidos pelos Tribunais de Justiça em desfavor da Fazenda Pública Federal".

Essa fase consistiu no desenvolvimento de ferramenta que permita ao CNJ receber as relações desses precatórios e encaminhamento para inclusão na Proposta Orçamentária da União.

Quantidade de Tribunais Analisados	Percentual de cumprimento dos normativos	Notificações de descumprimento emitidas em 2019	Outros Resultados
92	93%	9	Pareceres Técnicos em 13 Processos de Anteprojeto de Leis, julgados no Plenário

Gestão administrativa

1-PROPOSTA DE VALOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SAD)

A SAD é responsável ou atua intensamente nas seguintes propostas de valor: processo de aquisições, gestão de material e patrimônio, arquitetura, engenharia e manutenção predial, serviços gerais (limpeza, secretariado, recepcionista) e transporte.

2 - GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

No âmbito do Conselho Nacional de Justiça o planejamento das contratações contempla o Plano de Contratações Gerais, o Plano de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e as contratações passíveis de renovação contratual. O documento referente ao planejamento das contratações de 2019 e suas atualizações estão disponíveis no sítio eletrônico do CNJ e pode ser acessado por meio do link https://www.cnj.jus.br/transparencia-cnj/planejamento-das-contatacoes/.

Contratações realizadas no CNJ em 2019				
50 Pregões	R\$ 55.968.652,01			
66 Contratações Diretas	R\$ 25.983.432,33			
39 Renovações	R\$ 25.064.237,89			
58 Contratos	R\$ 69.006.229,74			
63 Atas de Registro de Preços	R\$ 7.103.149,53			

Contratações diretas 2019					
	> 51 aquisições ou serviços de pequeno valor (R\$ 255.014,39)				
	>1 contratação de serviços de engenharia para o Plenário do CNJ (R\$ 32.550,00)				
	>1 Contratação de locação de imóvel (R\$ 11.160.000,00/ano)				
62 Dispensas de licitação - Art. 24	>1 Contratação derivada de contrato remanescente rescindido (R\$ 3.740.739,40/ano)				
da Lei 8.666/93	> 5 Pesquisas (R\$ 1.434.996,00)				
	> 2 Contratações de serviços de TI prestados por órgãos da Administração Pública - SERPRO (R\$ 2.083.434,30/ano) e DATAPREV (R\$ 2.560.080,04/ano)				
	>1 Contratação de fornecimento de energia elétrica - R\$ 1.674.000,00/ano				
Contratações por inexegibilidade - Art. 25 da Lei 8.666/93	> 4 Contratações: serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário R\$ 158.800,00/ ano; palestrante para evento e outros serviços (R\$ 30.625,32); serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento de TI (R\$ 2.754.600,00/ano) e assinatura de acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preços (R\$ 7.990,00				

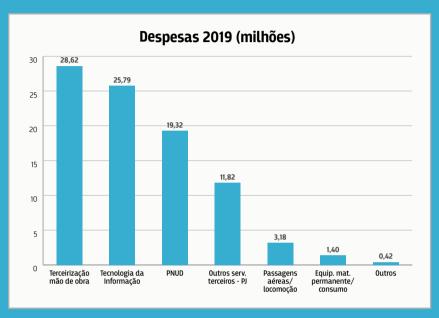
Índice de execução do Plano de Contratações do CNJ e prazo médio de uma contratação

Ao final de 2019, o Cronograma das Contratações registrou 143 objetos a serem contratados, considerando as contratações diretas (70) e as licitações (73). Desses objetos previstos, 103 foram contratados (58 contratações diretas e 45 licitações). o que resultou em 72% de execução. Embora não tenhamos alcançado a meta estabelecida (84%), obtivemos melhoria em relação ao ano de 2018 (49%), devido a implementação de medidas internas junto às unidades demandantes. E, em 2020, com a avaliação desse resultado, serão propostas outras providências, no intuito de aprimorar os procedimentos então adotados para o alcance do índice de execução das contratações estipulado no CNJ.

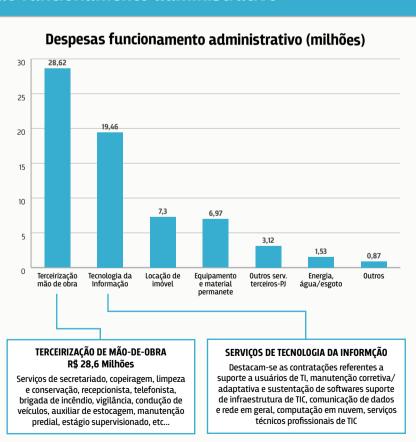
Nova sede

Foi concluída, no final de 2019, a locação da nova sede do CNJ, contrato nº 21/2019. Vale destacar que durante o procedimento buscou-se e obteve-se participação de unidade técnica do TCU, à qual foi concedido acesso aos processos administrativos relacionados ao procedimento, com vistas a instrui-los de acordo com o entendimento do órgão de controle externo quanto ao tema.

Detalhamento dos Gastos por Finalidade - Custeio e Investimento

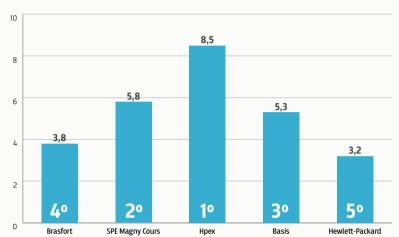


Detalhamento das despesas relacionadas ao funcionamento administrativo



Cinco principais fornecedores de serviços/produtos do CNJ em 2019





Empresas

HPEX APOIO ADMINISTRATIVO

- > Serviço de apoio administrativo na área de secretariado, telecomunicações e assessoria de comunicação social
- > CTO's 7/2015, 11/2018 e 24/2019

SPE MAGNY COURS EMPREENDIMENTOS IMOB. E PARTICIPAÇÕES

> Locação de Imóvel - CTO 02/2016

BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA

> Serviços de vigilância armada e desarmada e de apoio à manutenção predial - CTO's 24/2017 e 06/2019

ALGAR TI CONSULTORIA S.A

Prestação de serviços técnicos de atendimento remoto e presencial aos usuários de soluções de TI, de monitoramento, operação e controle do ambiente tecnológico e de sustentação do ambiente de tecnologia da informação e comunicação de apoio administrativo na área - CTO's 33/2015, 17/2017 e 31/2018

HEWLETTT-PACKARD BRASIL LTDA

 Aquisição de infraestrutura de datacenter, composta por solução de infraestrutura convergente, software de virtualização VMWare e equipamentos de rede, incluindo instalação e treinamento oficial -CTO 44/2019

3 - GESTÃO PATRIMONIAL

O CNJ possui um imóvel cedido pela União, situado no SEPN Quadra 514, Lote 07, Bloco B, Asa Norte - DF, compartilhado com o STF, que atualmente abriga a sala cofre do órgão, avaliado em R\$ 13.553.670,20 (Informação extraída do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet).

Investimento de capital (infraestrutura e equipamentos)

Os principais investimentos ocorreram na área de tecnologia da informação e comunicação, com destaque para: a) aquisição de infraestrutura de datacenter (R\$ 3.289.999,83 - CTO 44/2019); aquisição de *software* VMWARE (R\$ 3.271.955,24 - CTO 57/2019), aquisição de monitores (R\$ 989.456,00 - CTO 29/2019), serviços de modernização da plataforma de visualização de descobertas de dados QLIK (R\$ 868.375,79 - CTO 47/2019).

Nova norma de aquisições do CNJ

Está em processo de finalização a atualização da Instrução Normativa nº 44/2012. A nova norma irá atualizar princípios, orientações e procedimentos para aprimorar a governança e gestão das aquisições do CNJ, conforme recomendação emitida pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2622/2015 - Plenário.

Desfazimento de ativos

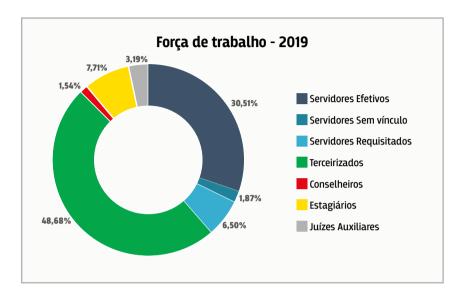
Em 2019, o CNJ doou em equipamentos (veículos, aparelhos telefônicos, gateway, microcomputadores e acessórios de microcomputador) o montante de R\$ 1.908.179,48, conforme termos de doação disponíveis no link https://www.cnj.jus.br/transparencia-cnj/acordos-termos-e-convenios/termos-de-doacao/. E as doações foram realizadas para os seguintes órgãos/entidades:

DONATÁRIO	VALOR (R\$)
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá	140.789,50
Comando da Aeronáutica Grupamento de Apoio de Anápolis - GAP-AN	22.494,00
Fundação Universidade de Brasília - UnB	479.498,43
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA - Campus São Raimundo das Mangabeiras	82.612,46
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - IFNMG	109.749,99
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - Campus Machado	66.591,79
Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Bambuí	51.749,99
Ministério da Economia	598.914,84
Supremo Tribunal de Justiça da República da Guiné-Bissau	140.451,66
Tribunal de Justiça do Estado do Acre	107.666,82
Tribunal de Recurso da República Democrática de Timor-Leste	107.660,00
Total	1.908.179,48

4 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

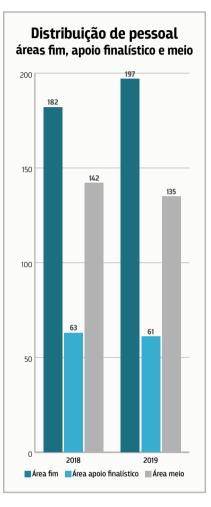
	> Em consonância com o Objetivo Estratégico de "Fomentar práticas de sustentabilidade, racionalização dos recursos públicos e redução do passivo ambiental" (Portaria 167/2015 - art. 2º, §1º, IV o CNJ):
	> Manteve sua política de logística reversa para lâmpadas fluorescentes substituídas e para cartuchos de impressoras.
Critérios de sustentabilidade	> Exigência de comprovação de origem legal de madeira e da qualidade do manejo, ou de certificado do produto.
nas contratações e aquisições	> Exigência de qualificação de empregados em manutenção básica de automóveis e direção defensiva referente ao contrato de condução de veículos, com o objetivo de reduzir o desgaste dos veículos e o consumo de combustível.
	 Aquisição de copos descartáveis fabricados em polipropileno oxibiodegradável, caneta esferográfica ecológica, fabricada com resíduos recicláveis, bloco de rascunho e envelopes fabricados em papel reciclado.
	> Exigência de papel fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado.
	> Veiculação de campanhas na intranet do órgão para conscientização quanto a redução de descartáveis, principalmente copos.
Ações para redução do	> Redução do consumo de copos descartáveis em 13,5% e garrafas de água descartáveis em 33,27% em comparação a 2018.
consumo de recursos naturais	> Redução do consumo de papel em relação a 2018 em 11,71% e de cartucho de impressora em 39,99% com a implantação de serviço de impressão (<i>outsourcing</i>).
	> Instalação de 2.139 lâmpadas de LED, por serem mais econômicas que as fluorescente e por não possuírem resíduos perigosos.
Redução de resíduos poluentes	> Manutenção da contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos para correto gerenciamento de resíduos orgânicos indiferenciado, evitando a geração de chorume.

Gestão de pessoas

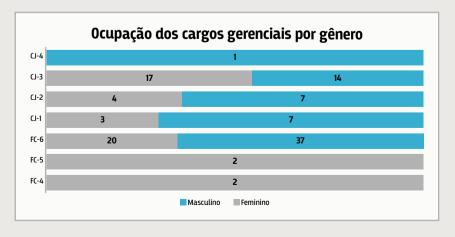


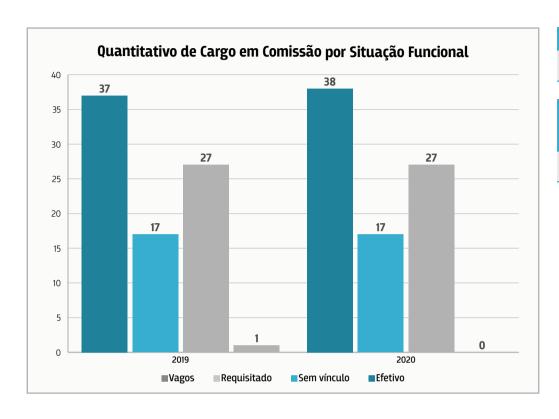
TIPO DE SERVIDOR	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Servidores Efetivos	277*	30,51%
Servidores Sem vínculo	17	1,87%
Servidores Requisitados	59	6,50%
Terceirizados	442	48,68%
Conselheiros	14	1,54%
Estagiários	70	7,71%
Juízes Auxiliares	29	3,19%
TOTAL	908	100%

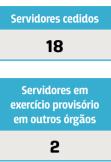
^{*}São 298 cargos efetivos, dos quais 1 estava vago, e 20 estavam cedidos ou em exercício provisório em outros órgãos.



Inaugurado em 6 de março de 2018, o Centro de Apoio à Amamentação - CEAME constitui a principal política de gênero do CNJ, a qual favorece a ocupação de cargos gerenciais por mulheres.







Capacitações - SEDUC 2019

278 servidores capacitados



- 1 Cursos externos: Eventos de capacitação realizados externos ao CNJ por outras organizações ou administração pública.
- 2 Cursos internos: Eventos de capacitação realizados internamente ao CNJ, podendo ser por instrutoria interna ou empresa contratada.
- 3 Bolsa de estudos: Bolsas de línguas e pós-graduação (lato ou stricto senso).
- 4 Açoes de capacitações: Conta-se repetidamente aquele servidor que participou de uma ou mais vezes em ações de capacitação.

Execução orçamentária

2016 59,10% R\$ 753.702,75 **2017 46,99%** R\$ 496.943.63

2018 29,90%R\$ 492.359,16

2019 89,37% R\$ 1.159.267,00

Gestão por competências

Em 2019, o modelo de Gestão por Competências foi implantado no CNJ por meio de termo de execução descentralizada com a Universidade do Pará - UFPA. As competências mapeadas do CNJ são:



As referidas competências foram avaliadas, apresentando-nos as necessidades de capacitação dos servidores, o que possibilitou a elaboração do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), o qual abarca o Plano de Desenvolvimento de Competências (PDC) do CNJ.

As competências mapeadas são informações importantes também para o estudo de dimensionamento de pessoal, pois a partir dos processos e das competências vinculadas a eles é que se esmiúçam as entregas do órgão por meio da descrição das atividades que as compõem.

O CNJ intenciona realizar o estudo de dimensionamento de pessoal tão logo seja definido o planejamento estratégico do Poder Judiciário, que impactará nos objetivos e projetos do órgão, e avalia a possibilidade de estender a parceria com a Universidade do Pará.

Novo sistema de gestão de pessoas

No ano de 2019, conforme decorrer do Processo SEI 00495/2019, depois de identificar possibilidades reais de melhoria nos sistemas de gestão de pessoas do CNJ, foram analisadas as opções disponíveis ao CNJ que representassem o melhor custo benefício ao órgão.

Como resultado final dos estudos do grupo de trabalho instituído para esse fim, concluiu-se que a utilização pelo CNJ dos sistemas SIAPE / SIGEPE do Poder Executivo seria a melhor escolha, em vista da quantidade de rotinas já automatizadas e ferramentas disponíveis naqueles sistemas, de modo sem ônus de aquisição ou manutenção ao CNJ, bastando que fossem custeadas as adaptações específicas da realidade do nosso órgão.

Nesses termos, foi firmado em dezembro de 2019 o Contrato nº 49/2019, entre o CNJ e SERPRO, a fim de concretizar tal migração do atual sistema para o conglomerado SIAPE / SIGEPE. O valor total do contrato nº 49/2019 é R\$ 2.083.434,30 (dois milhões, oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas conforme a Lei nº 4.320/64, bem como os dispositivos da Lei nº 6.404/76 e a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, além da normatização apresentada no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 8ª edição.

Balanço Patrimonial Resumido

ATIVO			PASSIVO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE	93.661.209,00	104.915.420,72	PASSIVO CIRCULANTE	91.673.257,79	417.516,39
Caixa e Equivalentes de Caixa Demais Créditos e Valores a CP Estoques VPDs Pagas Antecipadamente	79.982.845,99 12.988.752,96 374.991,66 314.618,39	104.412.749,69 102.556,14 397.893,53 2.221,36	Fornecedores e Contas a Pagar a CP Demais Obrigações a Curto Prazo	635.013,74 91.038.244,05	9.150,73 408.365,66
ATIVO NÃO CIRCULANTE	45.200.491,07	36.623.471,43	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
lmobilizado	25 7/6 500 05	20 625 200 62	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	91.673.257,79	417.516,39
Bens Móveis Bens Imóveis	35.746.598,95 22.891.683,15 12.854.915,80	28.635.399,63 14.750.013,92	PATRIMÔNIO L	.íQUIDO	
Intangível	9.453.892,12	13.885.385,71 7.988.071,80	ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
Softwares	9.453.892,12	7988071,80	Resultados Acumulados	47188442,28	141121375,76
TOTAL DO ATIVO	138.861.700,07	141.538.892,15	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	138.861.700,07	141.538.892,15

Execução orçamentária por grupo de despesas

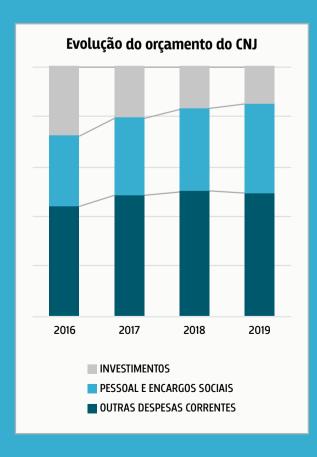
GRUPO DE DESPESA		2018		2019			
		DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS PAGAS	% de pagamento em relação à dotação	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS PAGAS	% de pagamento em relação à dotação
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.636.397	85.787.413	78%	113.770.253	91.893.033	81%
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.630.734	70.763.148	97%	83.303.418	79.312.852	95%
4	INVESTIMENTOS	37.502.870	697.623	2%	34.104.937	12.866.276	38%
TO	TAL	220.770.001	157.248.184	71%	231.178.608	184.072.162	80%

Evolução dos pagamentos e alocação de recursos orçamentários

Há uma **queda** no orçamento das **despesas** com **INVESTIMENTO**. Isso se deve, principalmente, à opção por aquisições de computação em nuvem, *outsourcing* de impressão e de *softwares*, ao invés da aquisição de equipamentos.

As despesas com **PESSOAL** tendem a **aumentar** pela progressão das carreiras, pois os servidores pertencem a faixas etárias mais novas, comparadas com a maioria do Serviço Público.

O mesmo ocorre com as despesas **CORRENTES**, cuja tendência tem sido de **aumento** pelo ajuste do custo de manutenção das atividades, bem como pela expansão das atividades do CNJ nos últimos anos, o que não continuará ocorrendo necessariamente.



Outros fatos contábeis e orçamentários relevantes

Receitas

O CNJ não gera receita diretamente, as receitas que suportam as despesas são oriundas de repasses do Tesouro Nacional através de "cotas". Em 2019, foram recebidos do Tesouro R\$ 203 milhões, esse valor é 26% superior ao ano anterior.

Também são registradas receitas advindas de multas administrativas aplicadas aos contratos (R\$ 672,9 mil). 62% do total apurado em multas em 2019 refere-se a uma só empresa de informática que atrasou entrega de microcomputadores.

Restos a pagar

Há um esforço por parte do CNJ para a redução da inscrição de Restos a Pagar (RP). Analisando o histórico, é possível verificar a **redução das inscrições**. A gestão mais eficiente dos recursos e o monitoramento constante de execução da despesa contribuíram para tal resultado, adequando-o mais próximo à disponibilidade financeira da União, principalmente em relação às despesas obrigatórias.



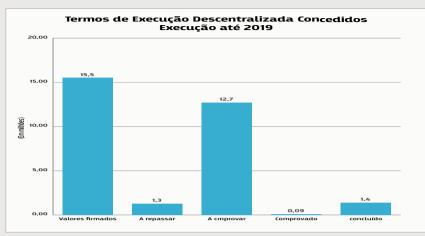
Termos de Execução Descentralizada

Para realização de atividades de interesse recíproco são realizadas transferências voluntárias via Termo de Execução Descentralizada – TED. Os TED viabilizam ao CNJ o cumprimento de sua missão de desenvolver políticas judiciárias que promovam a efetividade e a unidade do Poder Judiciário sob duas possibilidades: o CNJ recebe orçamento de outros órgãos federais para execução financeira no CNJ, ou o CNJ descentraliza seu orçamento para execução em outros órgãos federais.

Descentralização do orçamento do CNJ para outros órgãos

Neste caso, o CNJ se compromete a repassar seu orçamento durante a vigência do TED, para que a execução financeira ocorra em outros órgãos federais. Até o exercício de 2019, os valores firmados nos TED vigentes somam R\$ 15,5 milhões. Desse valor, os três acordos mais significativos, em termos de montante firmado, são:

- » R\$ 7,7 milhões para a SETEL/MCTIC para implementação da Infovia Fase O – Projeto Piloto – Interligação de alta velocidade via fibra óptica fluvial das cidades de Macapá, Almeirim, Santarém, Alenquer;
- » R\$ 2,9 milhões para a Justiça Federal de 1º grau em São Paulo, com o objetivo de "virtualizar" o acervo de autos físicos com



Fonte: Tesouro Gerencial

intuito de acelerar a implantação do PJe no âmbito da Justiça da 3º Região; e

» R\$ 2,1 milhões firmados com o STF, para manter atividades como serviços de biblioteca; produção de programas por meio da TV e Rádio Justiça e serviços de atendimento em Unidade de Tratamento Intensivo UTIMóvel.

Os saldos "a comprovar" se referem a baixas contábeis que devem ser realizadas no Sistema Siafi pelo órgão detentor do orçamento original. Estas, podem ser realizadas até o final da vigência dos Termos. "A repassar" são valores que dependem do calendário de desembolso de cada termo. Por fim, ao encerramento de todas as fases do termo, o valor passa a constar em "concluído" no Sistema Siafi. Os R\$ 1,4 milhões concluídos em 2019 se referem a um dos dois termos firmados com a Justiça Federal de 1º grau em São Paulo.

Descentralização do orçamento de outros órgãos para o CNJ

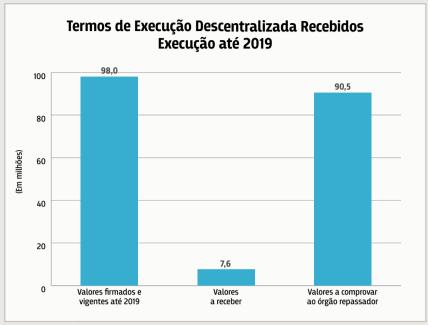
O CNJ também executa orçamento recebidos via TED de outros órgãos

federais. Os valores firmados por meio dessa modalidade de 2018 a 2019 e ainda vigentes ao longo de 2019, somam R\$ 98 milhões:

- » R\$ 90 milhões foram descentralizados pela Diretoria de Políticas Penitenciárias - DEPEN/MJSP ao CNJ para execução de três projetos: R\$ 35 milhões para o Projeto Penas Inteligentes: Aperfeiçoamento, interoperabilidade e disseminação nacional do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU; R\$ 35 milhões para promocão da documentação civil das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional, incluindo a execução do cadastramento da identificação biométrica; e R\$ 20 milhões destinados à redução da superlotação e superpopulação carcerária brasileira:
- » R\$ 7,8 milhões foram descentralizados pelo Fundo de Defesa dos Direitos Difusos FDD/MJSP, para a coordenação do Projeto "Justiça Começa na Infância: fortalecendo a atuação do sistema de justiça na promoção de direitos para o desenvolvimento humano integral";

- » R\$ 234,7 mil foram descentralizados pelo STF em diversos TED a título de reembolso pela utilização de contratos do CNJ para eventos, produções, publicidade e comunicação; e
- » R\$ 142,3 mil de diversos TED recebidos do Superior Tribunal de Justiça para realização de pesquisas da série "Justiça Pesquisa".

Aqui, faz-se a mesma observação sobre os valores "a comprovar": o não registro da prestação de contas não significa não execução do objeto. A baixa do valor pendente de comprovação pode ser realizada até o final da vigência do TED.



Fonte: Tesouro Gerencial

Custos das unidades com servidores

O CNJ está buscando aprimorar sua gestão de custos para melhor identificar a alocação de recursos e assim poder avaliar com informações mais precisas a relação entre custos e benefícios de suas ações institucionais.

Unidade	Custo anual (R\$ 1)	Percentual
Presidência	3.408.983,84	4,24%
Plenário	14.777.440,84	18,39%
Corregedoria Nacional de Justiça	3.427.299,15	4,26%
Secretaria-Geral	23.981.093,76	29,84%
Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica (SEP)	12.682.479,65	15,78%
Diretoria-Geral	19.841.557,79	24,69%
Servidores Cedidos	2.257.626,43	2,81%

Órgãos da **Secretaria-Geral**: Gabinete; Secretaria Processual; Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário; Secretaria de Comunicação Social; Secretaria de Cerimonial e Eventos; Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação; Departamento de Acompanhamento Orçamentário e Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário

Órgãos da **SEP**: Gabinete; Departamento de Gestão Estratégica; Departamento de Pesquisas Judiciais e o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário

Órgãos da **Diretoria-Geral**: Gabinete; Secretaria de Administração; Secretaria de Gestão de Pessoas; Secretaria de Orçamento e Finanças; Assessoria Jurídica e Comissão Permanente de Licitação

Composição e competências da Seção de Contabilidade

A Seção de Contabilidade (SCONT) compõe a estrutura da Secretaria de Orçamento e Finanças do CNJ e tem como missão trabalhar para que as Demonstrações Contábeis (DC) do CNJ reflitam, com fidedignidade e tem pestividade, a composição patrimonial, orçamentária, econômica e financeira do Órgão. A contadora responsável é a servidora Priscila Wink, CRC nº PE-023202/0 T-DF.

Saiba mais em: https://www.cnj.jus.br/transparencia-cnj/gestao-orca-mentaria-e-financeira/demonstracoes-contabeis/#3756-2019-1571431894

Destaques sobre a atuação de colegiados do CNJ em 2019

COLEGIADO	PRESIDENTE/ COORDENADOR	REALIZAÇÕES			
COMISSÕES PERMANENTES					
Comissão Permanente de Políticas Sociais e de Desenvolvimento do Cidadão	Conselheira Candice Galvão Jobim Presidente - Portaria nº 178/2019	Nos dias 18 e 19 de março de 2019 foi realizada a III Jornada de Direito à Saúde. Foram aprovados 35 novos enunciados que poderão orientar a tomada de decisão em relação aos processos de direito à saúde. Os enunciados produzidos nas Jornadas de Direito da Saúde são um importante mecanismo de orientação aos magistrados, oportunizando a formação de maior segurança jurídica nas demandas relacionadas ao direito à saúde. Em 24 de abril de 2019, foi assinado o Termo de Cooperação entre o Conselho Nacional de Justiça e as Defensorias Públicas dos Estados e da União (Termos de Cooperação nº 08/2019 e nº 09/2019), cujo objeto é possibilitar ao Ministério Público e Defensoria Pública a solicitação de pareceres técnicos-científicos sobre medicamentos, procedimentos e produtos, na plataforma E-NATJUS, elaborados na forma disposta no Termo de Cooperação Técnica nº 21/2016.			
Comissão Permanente de Eficiência Operacional, Infraestrutura e Gestão de Pessoas	Conselheiro Emmanoel Pereira Presidente - Portaria n° 178/2019	Projetos desenvolvidos: "Os juízes e as mídias sociais"; "Fórum Nacional do Poder Judiciário e Liberdade de Imprensa"; "Diagnóstico para eficiência no Poder Judiciário" e "Ranking da Transparência do Poder Judiciário"; Acompanhamento do cumprimento das Resoluções CNJ nº 201/2015 e 240/2016. Publicada a Resolução nº 298, de outubro de 2019, alterando a Resolução nº 227/2016, que dispõe sobre o teletrabalho. Ainda foram elaboradas outras propostas de alteração das Resoluções nº 75/2009, 64/2008, 71/2009, 72/2009, 81/2009, 106/2010, 133/2011 e 139/2011.			
	COM	IITÊS			
Comitê Gestor da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica		Atualização das competências e dos representantes e estabelecimento de procedimentos atribuídos à Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, visando dar continuidade aos encontros com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento das atividades de elaboração das Metas Nacionais do Judiciário brasileiro; aprovação dos Macrodesafios pelos presidentes dos tribunais durante o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 25 e 26 de novembro de 2019			
Comitê Gestor do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões - BNMP 2.0	Conselheiro Mário Guerreiro Presidente – Portaria n°184/2019	Termo de Cooperação Técnica nº 030/2019, de 2/09/2019 (processo SEI 07752/2019) celebrado entre o CNJ e MJSP; Ações voltadas à implantação de interoperabilidade entre os sistemas BNMP e SISDepen;			

Informações complementares podem ser acessadas em:

https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/02/Relatorio_Anual_CNJ_2019_2020_01_22_3.pdf

Comitê Executivo da Rede Nacional de Cooperação Judiciária	Conselheiro Mário Guerreiro Presidente – Portaria n°158/2019	Atualização dos dados dos integrantes da rede (0f. Circular 1/2019, de 27/03/2019); Realização do III Encontro da Rede Nacional de Cooperação Judiciária, em 05/06/2019.
Comitê Gestor dos Cadastros Nacionais (CGCN) no âmbito do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)	Conselheiro Marcos Vinícius Rodrigues Coordenador – Portaria n°171/2019	Instituição e gestão do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA); Termo de Cooperação Técnica nº 22 entre o CNJ, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR); Realização de Consulta Pública sobre os sistemas: (i) SNBA - Sistema Nacional de Bens Apreendidos; (ii) CNCIAI - Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique em Inelegibilidade; (iii) Extrajudicial - Justiça Aberta; (iv) SNCI - Sistema Nacional de Controle de Interceptações Telefônicas; (v) BNPR - Banco Nacional de Dados de Demandas Repetitivas e Precedentes Obrigatórios; (vi) CNIUIS - Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade; (vii) CNIEP - Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais - Geopresídios; e (viii) SISTAC - Sistema de Audiência de Custódia; treinamento nacional para utilização e migração do SNA; Alteração das Resoluções CNJ nº 44, de 20 de novembro de 2007, e nº 59, de 9 de setembro de 2008, para atribuir a gestão dos bancos de dados do CNCIAI e do SNCI ao Comitê Gestor dos Cadastros Nacionais - CGCN; Instituiu Grupo de Trabalho de Gestão dos Sistemas e Cadastros do Conselho Nacional de Justiça, incumbido de operacionalizar as decisões do CGCN; Transferiu da Corregedoria Nacional de Justiça para o CGCN a gestão dos sistemas: Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA e Justiça Plena; Sistema de Acompanhamento de Processos de Relevância Social - SAPRS e encaminhou os processos deste último sistema ao Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão.
Comitê Gestor da Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário	Conselheira Flávia Moreira Guimarães Pessoa Coordenadora	Realizados, em 28 de março e 4/5 de setembro de 2019, respectivamente, os 1º e 2º seminários sobre saúde e segurança dos servidores e magistrados do Poder Judiciário.
Comitê Interinstitucional destinado a proceder estudos e apresentar proposta de integração das metas do Poder Judiciário com as metas e indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Agenda 2030	Conselheira Maria Tereza Uille Gomes Coordenadora - Portaria n°148/2018	Elaboração de relatórios estatísticos semestrais de dados, metas e indicadores do Poder Judiciário relacionados à Agenda 2030.
Comitê Gestor da Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário	Conselheiro Luiz Fernando Keppen Coordenador - Portaria 42/2020	Realização, em junho e dezembro de 2019, de Seminários sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa.

Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão	Conselheiros Maria Tereza Uille Gomes e Valdetário Monteiro Portaria Conj. CNJ/CNMP n°1/2019	Lançamento do Portal do Observatório Nacional e realização de cursos de capacitação em Negociação em Causas Complexas	
Comitê Técnico de Orçamento e Finanças do Poder Judiciário	Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica Portaria nº 73/2019	Realização de estudos e reuniões para oferecer subsídios à participação dos órgãos orçamentários do Poder Judiciário no processo de elaboração e de aprovação dos projetos de lei do Plano Plurianual, de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual.	
	FÓR	UNS	
Fórum Nacional de Precatórios (FONAPREC)	Conselheiro Luiz Fernando Keppen – Presidente Portaria n° 30/2020	Aprovação da Resolução CNJ nº 303/2019; Realização do IV Encontro Nacional de Precatórios; Realização do Evento Demoday Precatórios.	
Fórum Nacional da Infância e da Juventude (FONINJ)	Conselheira Flávia Moreira Guimarães Pessoa Presidente – Portaria n°158/2018	Realização de Colóquio sobre o Provimento CNJ nº 63, em 22/5/ Realização de Colóquio sobre o registro de nascimento de forma específica quando diagnosticada Anomalia de Diferenciação Sexual – ADS. Proposta de resolução será apresentada ao plená Resolução CNJ 299/2019 – Depoimento Especial; Resolução CNJ nº 279/2019-, que dispõe concessão de licença- paternidade e de adotante para magistrados e servidores do Poder Judiciário brasileiro.	
Fórum Nacional do Poder Judiciário para monitoramento e resolução das demandas de assistência à saúde	Carlos Vieira von Adamek Secretário-Geral CNJ Supervisor – Portaria n° 153/2019	Nos dias 18 e 19 de março de 2019 foi realizada a III Jornada de Direito à Saúde. Foram aprovados 35 novos enunciados que poderão orientar a tomada de decisão em relação aos processe de direito à saúde. Em 24 de abril de 2019, foi realizada a assinatura do Termo de Cooperação entre o Conselho Nacional de Justiça e as Defensorias Públicas dos Estados e da União (Termos de Cooperação n. 08/2019 e 09/2019), cujo objeto é possibilitar ao Ministério Público e Defensoria Pública a solicitação de parecer técnicos-científicos sobre medicamentos, procedimentos e produtos, na plataforma E-NATJUS, elaborados na forma dispos no Termo de Cooperação Técnica nº 21/2016.	
	GRUPOS DE	TRABALHO	
GT destinado à elaboração de estudos e propostas de políticas judiciárias sobre eficiência e segurança pública	Ministro Alexandre de Moraes/STF Portaria nº 147/2018	Realização do Seminário "Políticas Judiciárias e Segurança Pública" ocorrido entre os dias 25 e 26 fevereiro de 2019.	
GT para elaboração de estudos, análise de cenários, eventos de capacitação e diálogo com os Tribunais sobre o cumprimento da Resolução CNJ 255/2018 (participação feminina)	Conselheira Ivana Farina Pena Portaria n° 66/2018	1º Curso Nacional A Mulher Juíza: desafios na carreira e atuação pela igualdade de gênero realizado entre os dias 15 e 17 de maio de 2019, na sede da Enfam.	
GT para coordenar o planejamento e o desenvolvimento de curso na modalidade a distância para capacitação de mediadores judiciais	Ministro Marco Aurélio Gastaldi Buzzi/STJ Portaria n° 139/2018	Em 2019, ocorreu, no período de novembro e dezembro, curso o Formação de Conciliadores e Mediadores Judiciais.	

GT destinado à elaboração de estudos e propostas voltadas a otimizar o julgamento das ações judiciais relacionadas a crimes dolosos contra a vida, pelo tribunal do júri	Ministro Rogério Schietti Cruz/STJ Portaria n° 36/2019	Publicado o relatório Diagnóstico das Ações Penais da Competência do Tribunal do Júri; Apresentada minuta de anteprojeto de lei que visa alterar o Código de Processo Penal (CPP) para dar celeridade e efetividade aos julgamentos de crimes dolosos contra a vida, de competência do Tribunal do Júri; Produzido vídeo institucional a ser enviado aos magistrados incumbidos de processos do Tribunal do Júri, de modo a orientar e ambientar os jurados a respeito de suas atribuições no curso do independente.			
GT para diagnosticar, avaliar e propor ao Conselho Nacional de Justiça políticas judiciárias e propostas de melhoria aos regimes de custas, taxas e despesas judiciais	Ministro Ricardo Cueva/ STJ Portaria nº 71/2019	do julgamento. Audiência pública realizada (28/11/2019) no Superior Tribunal de Justiça (STJ), para debater anteprojeto de lei complementar que estabelece novas normas gerais para a cobrança de custas dos serviços forenses no Judiciário brasileiro e a possível alteração das regras de concessão dos benefícios da justiça gratuita; Envio de minuta de proposta de Projeto de Lei Complementar (PLC) que estabelece normas gerais para a cobrança de custas dos serviços forenses e o controle de sua arrecadação aos Tribunais para sugestões com fito de realizar a fechamento do texto.			
GT destinado à criação e à implementação do modelo de Formulário Nacional de Avaliação de Risco e Proteção à Vida (FRIDA) para a prevenção e o enfrentamento de crimes praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher	Ministro Rogério Schietti/ STJ Portaria nº 56/2020	Publicação da Resolução CNJ nº 284/2019 que instituiu o Formulário Nacional de Avaliação de Risco para a prevenção e o enfrentamento de crimes e demais atos praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher.			
GT destinado a avaliar os parâmetros para o uso adequado das redes sociais pelos magistrados	Conselheiro Aloysio da Veiga Portaria n° 69/2019	Publicação da Resolução CNJ n° 305/2019 que estabelece os parâmetros para o uso das redes sociais pelos membros do Poder Judiciário.			
GT do Pacto Nacional pela Implementação da Lei nº 13.431/2017 - para criação de fluxo de depoimento especial	Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica	Apresentação do Fluxo Geral do Depoimento Especial; Publicada a Portaria CNJ nº 197/2019 que regulamenta os procedimentos de instrução processual das atividades e das contratações necessárias à execução do projeto institucional "Justiça Começa na Infância: fortalecendo a atuação do sistema de justiça na promoção de direitos para o desenvolvimento humano integral" Diagnóstico Nacional da Primeira Infância.			
PACTOS E POLÍTICAS NACIONAIS					
Pacto Nacional pela Primeira Infância. Pacto nº 001/2019 Celebrantes: CNJ – Câmara dos Deputados – Senado Federal – CNMP – TCU – Ministério da Cidadania – MEC – Ministério da Saúde – Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – CGU – Ministério da Justiça e Segurança Pública – 0AB – CONDEGE		Assinado em 25/06/2019, com vigência até 24/6/2020, prorrogável automaticamente.			
Pacto Nacional pela Implementação da Lei № 13.431/2017 Termo de Cooperação Técnica nº 002/2019		Assinado em 13/06/2019, com vigência até 12/6/2021, prorrogável mediante acordo entre os partícipes.			
Estratégia Nacional Integrada para Des Previdência Social Signatários: CNJ – CJF – Ministério da Ed INSS – Secretaria Especial de Previdênc	conomia – AGU – DPU –	Assinatura: 20/08/2019, com vigência por tempo indeterminado.			

Lista de siglas

ACT - Acordo de Cooperação Técnica

AGU - Advocacia-Geral da União

ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações

Apostila - Sistema de Apostilamento Eletrônico

ARPEN - Associação de Registradores de Pessoas Naturais

BACEN - Banco Central

BNMP - Banco Nacional de Monitoramento de Presos

BNMP2 - Banco Nacional de Monitoramento de Presos versão 2.0

CEAJUD – Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário

CEBRAP – Centro Brasileiro de Análise e Planejamento

CEPECS – Centro de Pesquisa e Ensino em Ciências Sociais

CJF - Conselho da Justiça Federal

CNACL - Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei

CNIUS – Cadastro Nacional de Inspeção em Unidades do Sistema Socioeducativo

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CNMP - Conselho Nacional do Ministério Público

DAO - Departamento de Acompanhamento Orçamentário

DC – Demonstrações Contábeis

DEPEN - Departamento Penitenciário Nacional

DG - Diretoria-Geral

DGE - Departamento de Gestão Estratégica

DMF – Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas

DPJ - Departamento de Pesquisas Judiciárias

DPU – Defensoria Pública da União

DSIPJ – Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário

DTI - Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

EAD - Ensino a Distância

ENCCLA – Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro

ENTIC-JUD – Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação para o Poder Judiciário

FDD – Fundo de Defesa dos Direitos Difusos

Febraban – Federação Brasileira de Bancos

Febratel – Federação Brasileira de Telecomunicações

Fonacor – Fórum Nacional das Corregedorias

FONAPREC - Fórum Nacional de Precatórios

GAP-NA - Comando da Aeronáutica Grupamento de Apoio de Anápolis

GMF – Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

HIV - Vírus da Imunodeficiência Humana

IAC - Incidentes de Assunção de Competência

IFMA – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

IFNMG – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

INSPER - Instituto de Ensino e Pesquisa

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IRDR - Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas

LGBTI – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros e Intersexual

LIODS – Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

MCTIC - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Telecomunicações

MJSP - Ministério da Justiça e Segurança Pública

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OJS - Open Journal Systems

ONU - Organização das Nações Unidas

PDC - Plano de Desenvolvimento de Competência

PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PJe - Processo Judicial Eletrônico

PJeCor - Processo Eletrônico da Corregedoria

PLS - PJ - Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário

PNUD - Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento

PPI - Projeto Pedagógico Institucional

RAE - Reunião de Análise da Estratégia

RICNJ - Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça

RNP - Rede Nacional de Ensino e Pesquisa

RP - Restos a Pagar

SAD - Secretaria de Administração

SCE - Secretaria de Cerimonial e Eventos

SCONT - Secão de Contabilidade

SCS - Secretaria de Comunicação Social

SEADE - Seção de Acompanhamento das Decisões

SEARE - Secão de Acompanhamento das Resoluções e Recomendações

Secex - Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado

SEDUC – Seção de Educação Corporativa

SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado

SEI - Sistema Eletrônico de Informação

Senacon – Secretaria Nacional do Consumidor

SEP - Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica

SERPRO – Serviço de Federal de Processamento de Dados

SETEL – Secretaria de Telecomunicações

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira

Siape - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SISTAC - Sistema de Audiências de Custódia

SNAA – Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento

STF - Supremo Tribunal Federal

STJ - Superior Tribunal de Justica

TCU - Tribunal de Contas da União

TED – Termo de Execução Descentralizado

TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação

TJDFT - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

TJ - Tribunal de Justiça

TPU - Tabelas Processuais Unificadas

TRF – Tribunal Regional Federal

TRF 1 - Tribunal Regional Federal da 1ª Região

TRF 5 - Tribunal Regional Federal da 5ª Região

TSE - Tribunal Superior Eleitoral

TST – Tribunal Superior do Trabalho

UFPA - Universidade Federal do Pará

UnB - Universidade de Brasília

Unifor – Universidade de Fortaleza

USP – Universidade de São Paulo

